Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa

NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1457 - Barra Mansa, 30 de janeiro de 2025 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 11.950, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre obrigação acessória a concessionária de rodovias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA- RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que aprovou e sancionou o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a Fiscalização Tributária do Município de Barra Mansa-RJ nas empresas concessionária de rodovias para acompanhamento e controle na apuração das receitas mensais enviadas ao Fisco.

Art. 2º - As informações e relatórios das receitas devem ser enviados em conjunto com a declaração/apuração mensal, para posterior conferência do fisco, através do sistema informatizado tributário disponibilizado pela Prefeitura.

Art. 3º - Os demonstrativos a serem enviados no ato da declaração das receitas ou emissão da nota fiscal eletrônica são os seguintes:
a) Demonstrativo da receita auferida do pedágio;
b) Demonstrativo das receitas acessórias (item 3.04 da LC116/2003 ou outro);
c) Demonstrativo das receitas com serviços retidos;
d) Demonstrativo das receitas obtidas com a recuperação de evasão;

Parágrafo Único - O Fisco pode solicitar outros tipos de relatórios, caso os fornecidos não sejam suficientes para apuração dos fatos ou uma nova fonte de receitas superveniente surja, sempre respeitando as legislações tributárias pertinentes.

Art. 4º - Conforme previsto no Código Tributário Municipal, no inciso II do artigo 57, no serviço de exploração de rodovia a responsabilidade tributária é transferida ao prestador/concessionário.

Art. 5º - Os serviços prestados pela própria Concessionária para a manutenção, conservação, reforma ou reparo, utilizando pessoal e equipamento próprios, de modo a atender a condição determinada em contrato e tendo por finalidade a exploração da rodovia, são considerados atividades-meio e não ficam sujeitos a tributação.
§ 1º - Quando os serviços descritos no caput são prestados por terceiros, ocorre a incidência do imposto sobre o serviço- ISSQN, tendo como prestador/contribuinte o terceiro, e como tomador do serviço a concessionária. Nesse caso, o terceiro contrai a obrigação tributária, em razão do serviço executado.

§ 2º- O descrito no parágrafo anterior não é considerado como contrato de subempreitada, visto que a concessionária não é empreiteira na execução de contrato.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO N.º 11.949, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE GEORREFERENCIAMENTO DE BARRA MANSA - SIMGEOBM, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Prefeito aprovou e sancionou o seguinte Decreto:

DECRETA:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Georreferenciamento de Barra Mansa – SIMGEOBM, que tem como finalidade o fortalecimento e a institucionalização da cultura da gestão das informações, dados e indicadores do Município de Barra Mansa, com os seguintes objetivos:
I – promover a integração de dados, informações e indicadores produzidos e disponibilizados por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional;
II – simplificar os fluxos de trabalho, incluindo a geração de relatórios gerenciais;
III – permitir uma visualização integrada e georreferenciada dos dados do Município;
IV – permitir o monitoramento de dados estratégicos;
V – ampliar a eficácia, eficiência e efetividade nas tomadas de decisões estratégicas do Município;
VI – ampliar a transparência e o acesso à informação pela população, inclusive por meio de dados abertos, com a disponibilização dos dados públicos que compõem o SIMGEOBM;
VII – respeitar as normas que regulamentam as formas de uso e proteção de dados e informações;
VIII – subsidiar os órgãos ou comissões com informações alimentadas no sistema para uso na melhoria e correção de nossa legislação;

Art. 2º A atuação do SIMGEOBM se pauta pelos seguintes princípios, ressalvadas as situações de sigilo previstas em lei:
I – da transparência por intermédio do respeito ao direito de acesso público às informações municipais como regra e sigilo como exceção;
II – da autonomia pela independência dos órgãos setoriais e do sistema na produção das informações, análises e diagnósticos;
III – da isenção e neutralidade na utilização dos dados e na disseminação das informações municipais;
IV – da responsabilidade, tecnicidade, precisão, inovação e atenção às mudanças sociais e tecnológicas;
V – da cooperação entre os órgãos setoriais;
VI – da garantia de segurança, preservação e fidelidade aos dados e informações registradas, assim como da agilidade necessária ao seu manuseio e recuperação, por intermédio da aplicação de recursos técnicos adequados.

Capítulo II
DOS DADOS

Art. 3º O SIMGEOBM será composto por informações, dados e indicadores que contribuam para os processos de toda a Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional, suportando e identificando informações comuns e pertinentes à prestação de serviços ou aplicação de políticas públicas.
§ 1º Para fins do caput deste artigo, considera-se todos os dados e informações não sigilosos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional, bem como aqueles relativos a entidades de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, que recebam recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Prefeito
LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Vice – Prefeita
LUCIANA OLIVEIRA ALVES

Controlador Geral do Município
VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Procurador Geral do Município
CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
JOSÉ LUIZ VANELLI

Secretário Municipal de Comunicação Social
DIEGO CAMPOS RAFIDE

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público
GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação
MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ordem Pública
DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
RODRIGO JÚLIO VIANA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano
EROS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Habitação
LINAMAR CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
BRUNO GOMES MEIRELES

Secretário Municipal de Saúde
SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana
FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Proteção e Bem – Estar dos Animais
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Administração Indireta

Diretor Executivo do FUNDAMP
NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa
MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

§ 2º A disponibilidade de dados em formato aberto dar-se-á de forma progressiva e observará a capacidade técnica e os recursos administrativos de cada órgão, conferindo-se prioridades às bases de dados de maior interesse público.

Art. 4º Em conformidade com o padrão a ser estabelecido pelo Comitê Gestor, todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional deverão acompanhar as atividades do SIMGEOBM, de modo a garantir que todas as informações produzidas em seus âmbitos sejam inseridas no sistema.

§ 1º Cada órgão e entidade deverá desenvolver camadas temáticas com todas as informações de sua responsabilidade e disponibilizá-las no SIMGEOBM, respeitando as diretrizes e orientações exaradas pelo Comitê Gestor.

§ 2º Cabe aos órgãos e entidades integrantes do SIMGEOBM, o processamento dos dados utilizados em aplicações do SIMGEOBM.

§ 3º Os órgãos e entidades integrantes do SIMGEOBM deverão identificar, dentre as informações produzidas em seu âmbito, aquelas protegidas por sigilo de acordo com a legislação vigente, e adotar rotinas e procedimentos compatíveis com esse ordenamento jurídico.

§ 4º A responsabilidade pela fidedignidade dos dados e informações registradas é dos órgãos e entidades responsáveis pela sua produção.

Capítulo III
DO COMITÊ GESTOR DO SIMGEOBM

Art. 5º O Comitê Gestor será presidido pelo Secretário de Planejamento Urbano, e será composto por 01 (um) representante e 01 (um) suplente dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

II – Secretaria de Finanças;

III – Secretaria de Planejamento Urbano;

IV – Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa;

V – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e

VI – Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público.

§ 1º O Comitê Gestor poderá convidar, sem direito a votos, outros órgãos públicos e/ou privados, gestores de informações a respeito do Município de Barra Mansa para participar das suas reuniões.

§ 2º O Comitê Gestor manterá diálogo constante e observará as políticas de proteção de dados, buscando subsidiar as estratégias e decisões de acordo com o órgão competente responsável pela proteção de dados no Município.

Art. 6º Compete ao Comitê Gestor do Sistema Municipal de Georreferenciamento de Barra Mansa – SIMGEOBM:

I – propor o planejamento estratégico do SIMGEOBM, estabelecendo planos de curto, médio e longo prazos para sua operação, identificando oportunidades de sua aplicação nas atividades da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, por outros atores da sociedade civil e pela população em geral;
II – estabelecer diretrizes gerais para a produção e coleta, aquisição e montagem de acervos, bases de dados e cadastros, de responsabilidade dos órgãos gestores setoriais, com vistas à harmonização e compatibilização dos dados ao sistema;

III – formular e executar programas e projetos de interesse para implementação de sistemas, serviços e produtos de informação no âmbito do desenvolvimento municipal;

IV – propiciar a implementação e acesso às informações do Cadastro Técnico Multifinalitário do Município de Barra Mansa;

V – definir critérios gerais para dar publicidade de informações do sistema à sociedade;

VI – subsidiar, por meio de indicadores de desempenho, o planejamento, elaboração, implementação, revisão, monitoramento e a avaliação de políticas públicas, auxiliando os gestores públicos no processo de tomada de decisão;

VII – implementar indicadores alinhados aos objetivos e as metas da Agenda 2030, através dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU);

VIII – acompanhar os impactos das políticas públicas sobre os indicadores do Município;

IX – fomentar a capacitação e formação dos gestores públicos em formulação e uso de indicadores para as políticas públicas;

X – consolidar e divulgar os indicadores já existentes e propor novos indicadores com respectivos critérios de cálculo e metodologia de coleta de dados e informações.

Art. 7º O Comitê Gestor definirá, em sua primeira reunião, o Plano de Trabalho, o cronograma das reuniões e organização das atas.

SEÇÃO I
Da Comissão Executiva do SIMGEOBM

Art. 8º A Comissão Executiva será composta por 01 (um) representante dos seguintes órgãos:
I – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento Urbano;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Finanças; e

III - 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Modernização do Serviço Público.

Art. 9º Compete à Comissão Executiva do Sistema Municipal de Georreferenciamento de Barra Mansa – SIMGEOBM:
I – promover a manipulação, tratamento, integração, atualização, organização, manutenção e disseminação dos acervos de dados e informações de caráter estatístico, de editoração e de informações gerenciais de interesse para o município;

II – responsabilizar-se pela incorporação dos conteúdos dos projetos setoriais de informação sobre o município já existentes e se articular com setores externos a ela que detenham ou produzam dados e informações de interesse do município de Barra Mansa, no que diz respeito ao desenvolvimento urbano, ambiental e socioeconômico;

III – articular a obtenção de dados e informações com as demais instâncias produtoras em todas as esferas públicas e/ou privadas, tais como concessionárias de serviços públicos, universidades, instituições de pesquisa, organizações não governamentais e outras;

IV – estabelecer um canal de comunicação eficiente entre os órgãos municipais de forma a subsidiar políticas públicas;

V – promover parcerias e convênios para intercâmbio de informações com órgãos, entidades e setores externos;

VI – promover a ampla divulgação dos dados e informações de interesse público, incluindo a produção de relatórios temáticos periódicos.

Parágrafo único. A Comissão Executiva poderá criar grupos de trabalho temáticos, destinados ao estudo, formulação e monitoramento de dados, informações e indicadores relacionados aos objetivos previstos neste decreto.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - As informações, dados e indicadores monitorados deverão ser mantidos em plataforma online, no domínio do Município de Barra Mansa, atualizados, para livre acesso e consulta por todos os cidadãos.

Art. 11- O Comitê Gestor poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

PORTARIA N.º 19

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora DANIELLE FIDELIS E SILVA RESENDE, CPF: 008.699.597-94, matrícula: 18.627, para Secretária do **FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP,** a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando – se disposição em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PORTARIA N.º 18

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizo Maria de Fátima Lima da Silva, mat. 102.331, inscrita no CPF sob o nº. 498.331.707-49, em conjunto com o servidor Thiago Dias da Fonte, matrícula nº. 18.363, inscrito no CPF sob o nº. 098.191.237-04, gestores do Fundo Municipal de Educação – FME, para movimentar(em) a(s) conta(s) corrente(s) bancária(s) e poupança(s) do Município de Barra Mansa – CNPJ 28.695.658/0004-27 indicada(s) no ANEXO I, conforme descrição a seguir: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no sistema bancário por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, consultar programas repasses Recursos Federais, efetuar transferências para mesma titularidade, alterar limites de pagamento e transferências, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PORTARIA N.º 17

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizo Maria de Fátima Lima da Silva, mat. 102.331, inscrita no CPF sob o nº. 498.331.707-49, em conjunto com o servidor Thiago Dias da Fonte, matrícula nº. 18.363, inscrito no CPF sob o nº. 098.191.237-04, gestores do Fundo Municipal de Educação – FME, para movimentarem as contas correntes bancárias e poupanças do Município de Barra Mansa – CNPJ 28.695.658/0001-84 indicadas no ANEXO I, conforme descrição a seguir: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no sistema bancário por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, consultar programas repasses Recursos Federais, efetuar transferências para mesma titularidade, alterar limites de pagamento e transferências, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PORTARIA N.º 08

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

DESIGNAR agentes públicos para executar todos os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades da Administração Municipal, Direta, Indireta e Fundacional, com exceção do SAAE/BM, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 11.074, de 27 de março de 2023, e demais normas relacionadas:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO
Érika Ribeiro Barbosa- Mat. 18.462
Thaís da Silva Miranda- Mat. 15.471 (suplente)
Ana Cristina Borges dos Santos Nunes – Mat: 13.333 (suplente)

PREGOEIROS
Érika Ribeiro Barbosa- Mat. 18.462
Thaís da Silva Miranda- Mat. 15.471
Angelita dos Santos Halfeld- Mat. 18.492
Isadora dos Santos Breves da Silva- Mat. 18.465
Josiane Granzieire Gonçalves de Castro- Mat. 15.400
Carmelia Peres Da Silva – Mat. 17.311
Luciano Batista Machado – Mat. 18.463
Jordana Mota de Sousa – Mat: 18.491
Gustavo Correa Carvalho Ferreira – Mat: 700855
Aline Carvalho Machado – Mat: 700844

EQUIPE DE APOIO
Érika Ribeiro Barbosa- Mat. 18.462
Thaís da Silva Miranda- Mat. 15.471
Elizabeth Coutinho Oliveira Canellas da Costa- Mat. 700.589
Gabriela Monteiro de Barros Barreto- Mat. 15.097
Ana Cristina Borges dos Santos Nunes- Mat. 13.333
Angelita dos Santos Halfeld- Mat. 18.492
Isadora dos Santos Breves da Silva- Mat. 18.465
Josiane Granzieire Gonçalves de Castro- Mat. 15.400
Carmelia Peres Da Silva – Mat. 17.311
Mateus Correa Ramos – Mat. 7006061

EQUIPE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Isadora dos Santos Breves da Silva- Mat. 18.465
Luciano Batista Machado- Mat. 18.463
Ana Cristina Borges dos Santos Nunes- Mat. 13.333
Josiane Granzieire Gonçalves de Castro- Mat. 15.400

Carmelia Peres Da Silva – Mat. 17.311
Jordana Mota de Sousa – Mat: 18.491
Gustavo Correa Carvalho Ferreira – Mat: 700855
Aline Carvalho Machado – Mat: 700844
II – Nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, os agentes públicos indicados que compõe a Equipe de Apoio constituirão, sob a Presidência do Agente de Contratação, a Comissão de Contratação.
III - A Comissão ora constituída deverá se reunir com a presença do Agente de Contratação/Pregoeiro designado e, no mínimo, com 02 membros da Equipe de Apoio.
IV - Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar como membro da equipe de apoio, quando não estiverem na sua função de Agente de Contratação/Pregoeiro.
V - O Agente de Contratação /Pregoeiro poderá solicitar auxílio específico de servidores de Apoio Técnico, para a avaliação relativa à qualificação econômico-financeira, análise jurídica e/ou técnica.
VI - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções.
VII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Danielle Fidelis e Silva Resende, mat.18.627 , para atuar como Gestora e a servidora Letícia Teixeira Elias , mat. 18.451, para atuar como Fiscal do Contrato nº 39/2023, firmado com a Empresa Jornalística Fatos e Fotos – LTDA, referente o serviço de editoração, pré-impressão e impressão do Boletim Notícia Oficial do Município de Barra Mansa,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 2025.

José Luiz Vanelli
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Danielle Fidelis e Silva Resende, mat.18.627 , para atuar como Gestora e a servidora Letícia Teixeira Elias , mat. 18.451, para atuar como Fiscal do Contrato nº 15/2023, firmado com a Empresa Jornalística Fatos e Fotos – LTDA, referente o serviço de editoração, pré-impressão e impressão do Boletim Notícia Oficial do Município de Barra Mansa,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de janeiro de 2025.

José Luiz Vanelli
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 01

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Amanda Silva Teixeira, mat. 18.502, para atuar como Gestora e o servidor Lucian de Oliveira Rocha, mat. 18.508, para atuar como Fiscal - tendo como suplentes Yuri Lanes Melo, mat. 18.505, e Julio Cézar de Carvalho Júnior, mat. 18.497, respectivamente - no Processo Administrativo nº 7984/2022, para Contratação de Empresa de Publicidade Institucional e de utilidade Pública, informações e serviços para a comunidade e projetos especiais de comunicação, no município de Barra Mansa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de janeiro de 2025.

Diego Campos Raffide
Secretário Municipal de Comunicação Social - Secom

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 143/SMA- Art. 1° Nomear LINAMAR CARVALHO ALVES portador do C.P.F. nº 083.048.497-39, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Habitação, com efeito a partir de 10/01/2025.Art. 2° O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 201/SMA-** Art. 1° Nomear DIEGO CAMPOS RAFFIDE, portador do C.P.F. nº 104.219.887-03, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social -SMCS, a partir de 10/01/2025.Art. 2° O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 07 de janeiro de 2025**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - RETIFICADO - CARGO 110 – PINTOR - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - PROCESSO Nº 0806032-25.2024.8.19.0007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO** torna público a **RETIFICAÇÃO da Homologação do Resultado Final** para o cargo **110 – Pintor,** do **Concurso Público - Edital nº 01/2024**, referente o cargo descrito na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público, em função do **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - Processo nº 0806032-25.2024.8.19.0007.**

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista **RETIFICADA** de **Resultado Final da Prova Prática** dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: númerode inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina,nota da prova objetiva, situação da prova prática, nota total e classificação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a lista **RETIFICADA** de **Resultado Final da Prova Prática** dos candidatos como Cota Racial - Negros, discriminado por código e nomenclatura dos cargos, constando suas informaçõesna seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento,acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação da prova prática, nota total e classificação (Negros).

O cálculo do Resultado Final, corresponde ao apontado no **Capítulo 13** do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do **Instituto Nosso Rumo** (**www.nossorumo.org.br**) ou da **Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ (www.barramansa.rj.gov.br),** na data e horário constantes do **Anexo III - CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

Os candidatos também poderão consultar individualmente o resultado final, através do site www.nossorumo.org.br, acessando Todos os Processos → Processos em Andamento → **Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ – Concurso Público – 01/2024** → **Resultado Final**.

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, publica a presente RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público do Edital nº 01/2024, do cargo **110 – PINTOR**, em função do **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - Processo nº 0806032-25.2024.8.19.0007.**

Barra Mansa/RJ, 24 de janeiro de 2025.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ANEXO I

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA, EM AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CARGO 110 – PINTOR - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - PROCESSO Nº 0806032-25.2024.8.19.0007.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	PROVA PRÁTICA	CLASS AMPLA
470-16578	ALAN LAURINDO DOS SANTOS	12/10/1989	110	PINTOR	4	5	7	16	66,67	66,67	APTO	1
470-18794	ABILIO RAMOS DA CRUZ	17/03/1965	110	PINTOR	6	2	5	13	54,17	54,17	APTO	2 (SUB JUDICE)
470-7827	FABIO JUNIOR DA SILVA	05/03/1985	110	PINTOR	5	2	5	12	50	50	APTO	3

ANEXO II

LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA, COTA RACIAL, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CARGO 110 – PINTOR - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - PROCESSO Nº 0806032-25.2024.8.19.0007.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	PROVA PRÁTICA	CLASS COTA RACIAL
470-16578	ALAN LAURINDO DOS SANTOS	12/10/1989	110	PINTOR	4	5	7	16	66,67	66,67	APTO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ,** por meio do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO,** torna público o **Resultado Provisório da Avaliação Psicológica** do Concurso Público Edital nº 02/2024, referente ao cargo **238 - Guarda Municipal** descrito na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Provisório da Avaliação Psicológica** dos candidatos "APTOS", discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do teste de aptidão física, situação do exame médico específico, situação na avaliação psicológica, nota total, classificação e situação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Provisório da Avaliação Psicológica** dos candidatos "APTOS" inscritos como Pessoa com Deficiência – PcD, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do teste de aptidão física, situação do exame médico específico, situação na avaliação psicológica, nota total, classificação e situação (PcD).

O **Anexo III** deste Edital apresenta a lista de **Resultado Provisório da Avaliação Psicológica** dos candidatos "APTOS" inscritos como Cota Racial - Negros, discriminado por código e nomenclatura do cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, situação do teste de aptidão física, situação do exame médico específico, situação na avaliação psicológica, nota total, classificação e situação (Negros).

Caberá recurso contra o Resultado Provisório da Avaliação Psicológica, conforme Capítulo **15. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025.

O Resultado Provisório da Avaliação Psicológica, incluindo também os candidatos que foram "INAPTOS", poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Concurso Público – 02/2024 → Resultado Provisório da Avaliação Psicológica.

O candidato deverá acompanhar as próximas fases do Concurso Público na sua área do candidato ou nos veículos oficiais.

Ainda, o candidato que desejar, poderá retirar seu laudo da avaliação psicológica na Secretaria Municipal de Ordem Pública de Barra Mansa (Endereço: Avenida Prefeito João Chiesse Filho, nº 312, Parque da Cidade – Centro, Barra Mansa/RJ).

E, para que surtam os efeitos legais e ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório da Avaliação Psicológica, do Concurso Público do Edital nº 02/2024.

Barra Mansa/SP, 24 de janeiro de 2025.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Secretário Municipal de Administração e Modernizacão do Servico Público

ANEXO I
LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	NOÇÕES INFORMÁTICA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	EXAME MÉDICO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA
383	FERNANDO AILTON CASTELLANI DE OLIVEIRA	30/07/1992	238	GUARDA MUNICIPAL	20	7	4	6	37	92,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	1
127	GERMANO DE OLIVEIRA LIMA	30/08/1990	238	GUARDA MUNICIPAL	18	7	4	7	36	90	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	2
169	FERNANDO CLAUDINO DA SILVA	29/03/1989	238	GUARDA MUNICIPAL	20	5	4	6	35	87,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	3
957	PAULO GABRIEL FERNANDES DA SILVA	30/10/1997	238	GUARDA MUNICIPAL	18	7	3	6	34	85	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	4
531	THIAGO MARQUES DE SOUZA RANGEL	02/07/2000	238	GUARDA MUNICIPAL	18	6	4	6	34	85	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	5
796	FELIPE NUNES DOS SANTOS	27/09/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	18	5	5	6	34	85	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	6
895	JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	22/01/1985	238	GUARDA MUNICIPAL	19	6	3	5	33	82,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	7
1258	LEANDRA ALVES DO NASCIMENTO	01/12/1979	238	GUARDA MUNICIPAL	18	6	3	6	33	82,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	8
1178	MARLLON DE OLIVEIRA ARANTES	24/05/1993	238	GUARDA MUNICIPAL	17	8	4	4	33	82,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	9
406	FABIANO LEITE ABREU	10/05/1985	238	GUARDA MUNICIPAL	17	8	5	3	33	82,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	10
2095	LEONARDO BRUNO GARCIA LIMA	20/05/1985	238	GUARDA MUNICIPAL	17	7	3	6	33	82,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	11
1906	THIAGO FAGUNDES FIGUEIREDO	15/07/1980	238	GUARDA MUNICIPAL	16	7	5	5	33	82,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	12
2968	MATHEUS RAMOS RIBEIRO	23/09/1994	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	5	7	33	82,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	13
961	DIOGENES DUARTE SOBRAL FILHO	04/03/1999	238	GUARDA MUNICIPAL	19	4	3	6	32	80	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	14
2156	LUCAS REIS CASSIANO	23/07/1999	238	GUARDA MUNICIPAL	18	6	3	5	32	80	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	15
892	JOSÉ CARLOS DA GAMA GUIMARÃES JUNIOR	11/01/2000	238	GUARDA MUNICIPAL	18	6	3	5	32	80	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	16
2170	BRUNNO GONÇALVES DE FREITAS	05/02/2001	238	GUARDA MUNICIPAL	17	7	4	4	32	80	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	17
2701	AMANDA DE PAULA GOMES	06/04/1999	238	GUARDA MUNICIPAL	16	6	3	7	32	80	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	18
1489	CAIO GUANDALIN DE LIMA	17/07/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	18	4	3	6	31	77,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	19
1917	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA RISSO	23/01/2001	238	GUARDA MUNICIPAL	17	7	4	3	31	77,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	20
463	PABLO GUILHERME OLIVEIRA DO PRADO	25/04/1989	238	GUARDA MUNICIPAL	17	7	5	2	31	77,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	21
1356	JOZINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	16/07/1986	238	GUARDA MUNICIPAL	17	5	2	7	31	77,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	22
556	IGOR DOS SANTOS MATOS DA SILVA	06/08/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	17	5	3	6	31	77,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	23
1953	CLEIDIELE GONCALVES MAIA	29/04/1994	238	GUARDA MUNICIPAL	17	4	4	6	31	77,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	24
360	DANIEL RAMOS NEVES	27/11/1998	238	GUARDA MUNICIPAL	14	8	3	6	31	77,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	25
831	ÉRICA FLORENTINO GOMES ANDRADE	23/05/1996	238	GUARDA MUNICIPAL	17	6	4	3	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	26

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	NOÇÕES INFORMÁTICA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	EXAME MÉDICO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA
1872	HARISSON GUILHERME DOS SANTOS	03/06/2000	238	GUARDA MUNICIPAL	17	5	3	5	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	27
1650	GIDEONI CAMPOS DE OLIVEIRA	26/03/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	17	5	5	3	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	28
982	LUCAS MIRANDA DE MELLO	27/02/2000	238	GUARDA MUNICIPAL	16	7	1	6	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	29
132	EVERTON SALLES ESTAQUE	02/07/1992	238	GUARDA MUNICIPAL	14	6	3	7	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	30
1183	LEONARDO DA SILVA FERREIRA MEDEIROS	20/11/1993	238	GUARDA MUNICIPAL	14	6	4	6	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	31
156	VITOR CARDOSO DUARTE	21/11/1989	238	GUARDA MUNICIPAL	18	7	2	2	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	32
2728	HAROLDO DE OLIVEIRA MARCOS JÚNIOR	18/11/1992	238	GUARDA MUNICIPAL	17	6	2	4	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	33
1895	AURÉLIO DE CARVALHO VIEIRA FILHO	26/05/1977	238	GUARDA MUNICIPAL	17	4	4	4	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	34
2844	GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	22/06/1995	238	GUARDA MUNICIPAL	16	3	4	6	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	35
2320	IGOR GOMES RIBEIRO	06/06/1984	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	2	6	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	36
2228	LUCAS DE PAULA CAMPOS PINTO	17/11/1995	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	2	6	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	37
180	MURILO MEDEIROS NAVES	18/09/2003	238	GUARDA MUNICIPAL	15	5	3	6	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	38
650	LUIS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	09/08/1977	238	GUARDA MUNICIPAL	15	5	4	5	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	39
224	MOISES ELEUTERIO AMARAL DE MELO	15/06/1989	238	GUARDA MUNICIPAL	14	6	3	6	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	40
1371	HUDSON MESQUITA DOS SANTOS	12/05/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	14	6	3	6	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	41
1648	RENER SALES DA CUNHA	28/01/1989	238	GUARDA MUNICIPAL	13	6	3	7	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	42
2888	RAFAEL CONTE DA SILVA	16/05/1985	238	GUARDA MUNICIPAL	18	7	2	1	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	43
2684	DANIEL MENESES SILVA	31/07/1983	238	GUARDA MUNICIPAL	18	5	3	2	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	44
685	LOHANY DA SILVA SALES	15/09/1997	238	GUARDA MUNICIPAL	17	7	1	3	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	45
2347	DANIEL ALVES DE FIGUEIREDO	15/06/1993	238	GUARDA MUNICIPAL	17	6	1	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	46
1032	RODRIGO TADEU MENDES BENTO	28/10/1982	238	GUARDA MUNICIPAL	17	5	2	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	47
1330	ANDRE FELIPE SANTOS DA SILVA	21/12/1992	238	GUARDA MUNICIPAL	17	5	4	2	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	48
352	LUCAS LOPES DA SILVA	25/02/1998	238	GUARDA MUNICIPAL	17	4	4	3	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	49
1530	MARCELO FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS	07/10/1972	238	GUARDA MUNICIPAL	17	3	4	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	50
159	JORGE DA SILVA CORRÊA	09/10/1992	238	GUARDA MUNICIPAL	16	7	2	3	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	51
2134	EVERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/07/1989	238	GUARDA MUNICIPAL	16	7	3	2	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	52
1296	LEONARDO DO NASCIMENTO CAMARGO	12/08/1994	238	GUARDA MUNICIPAL	16	6	2	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	53
2391	HANNA KELLER DAMASCENO IZIDORIO	04/06/1994	238	GUARDA MUNICIPAL	16	4	3	5	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	54
681	ROGÉRIO LOPES OLIVEIRA	04/01/1997	238	GUARDA MUNICIPAL	16	4	3	5	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	55

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	NOÇÕES INFORMÁTICA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	EXAME MÉDICO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO	CLASS AMPLA
474	FABIO APARECIDO MOREIRA ALVES	05/07/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	16	2	3	7	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	56
373	MARCIO LUIZ MOREIRA	31/07/1978	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	2	5	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	57
1172	COSME DAMIÃO RODRIGUES DA COSTA	12/09/1994	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	3	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	58
29	LARISSA GOMES DA CUNHA SOUZA	01/07/1999	238	GUARDA MUNICIPAL	15	5	3	5	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	59
1334	LUAN CARLOS ALMEIDA MACHADO	25/08/1990	238	GUARDA MUNICIPAL	15	5	4	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	60
501	LUCAS RAMOS SOARES GONÇALVES	21/02/2002	238	GUARDA MUNICIPAL	15	4	3	6	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	61
2282	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	02/07/1992	238	GUARDA MUNICIPAL	15	4	5	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	62
1265	DIEGO DIAS MESQUITA	16/02/1985	238	GUARDA MUNICIPAL	14	7	3	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	63
478	FABIO TEIXEIRA RICARDO	14/02/1988	238	GUARDA MUNICIPAL	14	7	4	3	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	64
2589	EMANOEL LIMA CAMARGO TOLENTINO	11/05/2000	238	GUARDA MUNICIPAL	13	7	3	5	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	65
2261	ANDRE LUIZ COELHO RAMOS FILHO	26/07/1998	238	GUARDA MUNICIPAL	11	7	4	6	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	66
1981	ADRIELE SILVA COUTINHO DOS REIS	26/08/1995	238	GUARDA MUNICIPAL	18	3	3	3	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	67
2727	RODRIGO FORTUNATO FERREIRA SANTOS	02/02/1989	238	GUARDA MUNICIPAL	17	6	1	3	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	68
457	BERNARDO DIAS REIS	06/02/2001	238	GUARDA MUNICIPAL	17	3	3	4	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	69
326	CRISTIANO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	08/08/1977	238	GUARDA MUNICIPAL	16	7	2	2	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	70
17	MATHEUS DO NASCIMENTO PATROCÍNIO	23/07/1996	238	GUARDA MUNICIPAL	16	7	3	1	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	71
2521	PETHERSON DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA	28/05/1996	238	GUARDA MUNICIPAL	16	5	3	3	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	72
1919	LUÍS NATALINO CUNHA DA SILVA	25/12/1981	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	3	3	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	73
1	FLAVIA BEATRIZ RIBEIRO VIEIRA CAMPOS	09/07/1988	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	3	3	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	74
1725	WALACE RAFAEL MOREIRA MANTUANO	20/08/1983	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	4	2	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	75
431	THIAGO DO NASCIMENTO TAVARES	19/08/1987	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	4	2	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	76
2989	LUCIMARA DO AMARAL LUCIO	29/05/1982	238	GUARDA MUNICIPAL	15	5	2	5	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	77
889	MARCOS THIAGO ALMEIDA CUSTÓDIO	01/03/2004	238	GUARDA MUNICIPAL	15	5	3	4	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	78
2039	JONAS HERINGER BALONECKER	19/02/1996	238	GUARDA MUNICIPAL	15	4	4	4	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	79
1866	ITALLO THEMOTEU CASSIANO	14/04/1997	238	GUARDA MUNICIPAL	14	6	3	4	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	80
143	CHARLES ERLON RIBEIRO SOUZA LARA BRANDÃO	10/05/2001	238	GUARDA MUNICIPAL	14	5	3	5	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	81
1963	MARCO ANTONIO MOREIRA MARTINS	01/04/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	13	6	4	4	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	82
1306	WILLIAN PRUDENTE DE SOUZA	03/04/1996	238	GUARDA MUNICIPAL	13	4	5	5	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	83
2485	MARCOS VINÍCIUS MARQUES DE JESUS	16/08/2004	238	GUARDA MUNICIPAL	12	5	3	7	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	84

ANEXO II
LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (PCD).

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	NOÇÕES INFORMÁTICA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	EXAME MÉDICO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO	CLASS PCD
373	MARCIO LUIZ MOREIRA	31/07/1978	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	2	5	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	1
29	LARISSA GOMES DA CUNHA SOUZA	01/07/1999	238	GUARDA MUNICIPAL	15	5	3	5	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	2
27	EDY EVANDRO ALMEIDA DE MOURA	07/09/1986	238	GUARDA MUNICIPAL	13	4	2	1	20	50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	3

ANEXO III
LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, COTA RACIAL, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (NEGROS).

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	NOÇÕES INFORMÁTICA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TAF	EXAME MÉDICO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO	CLASS COTA RACIAL
169	FERNANDO CLAUDINO DA SILVA	29/03/1989	238	GUARDA MUNICIPAL	20	5	4	6	35	87,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	1
796	FELIPE NUNES DOS SANTOS	27/09/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	18	5	5	6	34	85	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	2
556	IGOR DOS SANTOS MATOS DA SILVA	06/08/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	17	5	3	6	31	77,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	3
831	ÉRICA FLORENTINO GOMES ANDRADE	23/05/1996	238	GUARDA MUNICIPAL	17	6	4	3	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	4
1872	HARISSON GUILHERME DOS SANTOS	03/06/2000	238	GUARDA MUNICIPAL	17	5	3	5	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	5
1650	GIDEONI CAMPOS DE OLIVEIRA	26/03/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	17	5	5	3	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	6
132	EVERTON SALLES ESTAQUE	02/07/1992	238	GUARDA MUNICIPAL	14	6	3	7	30	75	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	7
156	VITOR CARDOSO DUARTE	21/11/1989	238	GUARDA MUNICIPAL	18	7	2	2	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	8
2320	IGOR GOMES RIBEIRO	06/06/1984	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	2	6	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	9
650	LUIS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	09/08/1977	238	GUARDA MUNICIPAL	15	5	4	5	29	72,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	10
352	LUCAS LOPES DA SILVA	25/02/1998	238	GUARDA MUNICIPAL	17	4	4	3	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	11
2134	EVERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/07/1989	238	GUARDA MUNICIPAL	16	7	3	2	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	12

1296	LEONARDO DO NASCIMENTO CAMARGO	12/08/1994	238	GUARDA MUNICIPAL	16	6	2	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	13
474	FABIO APARECIDO MOREIRA ALVES	05/07/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	16	2	3	7	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	14
373	MARCIO LUIZ MOREIRA	31/07/1978	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	2	5	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	15
1172	COSME DAMIÃO RODRIGUES DA COSTA	12/09/1994	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	3	4	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	16
478	FABIO TEIXEIRA RICARDO	14/02/1988	238	GUARDA MUNICIPAL	14	7	4	3	28	70	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	17
2727	RODRIGO FORTUNATO FERREIRA SANTOS	02/02/1989	238	GUARDA MUNICIPAL	17	6	1	3	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	18
326	CRISTIANO JUNQUEIRA DE ALMEIDA	08/08/1977	238	GUARDA MUNICIPAL	16	7	2	2	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	19
2521	PETHERSON DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA	28/05/1996	238	GUARDA MUNICIPAL	16	5	3	3	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	20
1725	WALACE RAFAEL MOREIRA MANTUANO	20/08/1983	238	GUARDA MUNICIPAL	15	6	4	2	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	21
1866	ITALLO THEMOTEU CASSIANO	14/04/1997	238	GUARDA MUNICIPAL	14	6	3	4	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	22
1963	MARCO ANTONIO MOREIRA MARTINS	01/04/1991	238	GUARDA MUNICIPAL	13	6	4	4	27	67,50	APTO	APTO	APTO	HABILITADO	23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FAGUNDES ENGENHARIA LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO BAIRRO VISTA ALEGRE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARÁGRAFO 1°, INCISO I DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS ;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5692/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 006/2023;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. JOÃO BATISTA FARIA DUQUE**;**
OBJETO: RESILIÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TIRO DE GUERRA**;**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 1255/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 001/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1.993;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS;
VALOR: R$ 278.850,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 587;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 2, DE 02/01/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6155/2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N°003/2025

EMENTA Dispõe sobre os Estudos de Impacto Orçamentário Financeiro, Remanejamento e Suplementações.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira atual do Município de Barra Mansa;

CONSIDERANDO a Secretária Municipal de Finanças a responsável pelo planejamento e execução orçamentaria do Município de Barra Mansa;

CONSIDERSANDO que a Secretária Municipal de Finanças possui a missão de equilibrar a economia do Município de Barra Mansa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Compulsoriamente todos os estudos de Impacto Financeiro (Fundações e Autarquias) deverão ser elaborados pelo corpo técnico da Secretária Municipal de Finanças e devidamente assinados pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. Os Remanejamentos e Suplementações Orçamentárias deverão ser formulados de acordo com o modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de finanças.

Art. 3º. Os documentos referidos no Art. 2º desta Portaria deverão ser previamente aprovados pelo Exmo. Prefeito antes de serem entregues ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de janeiro de 2025.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA SMF N°002/2025

EMENTA Dispõe sobre aprovação das Ajudas de Custo, Diárias de Viagens, Cursos, Aperfeiçoamentos, Jetons e Gratificações.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira atual do Município de Barra Mansa;

CONSIDERANDO a Secretária Municipal de Finanças a responsável pelo planejamento e execução orçamentaria do Município de Barra Mansa;

CONSIDERSANDO que a Secretária Municipal de Finanças possui a missão de equilibrar a economia do Município de Barra Mansa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Compulsoriamente todas as Ajudas de Custo, Diárias de Viagens, Cursos, Aperfeiçoamentos, Jetons e Gratificações após a aprovação inicial do Secretário da pasta, deverão ser aprovadas pelo Secretário Municipal de Finanças e Administração, conjuntamente.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de janeiro de 2025.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA N° 010/2025 – GAB. SMF

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora, **ALINE FERREIRA ESCOBAR, matrícula 18402** como fiscal e o servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE matrícula 18400**, como gestor de contrato do processo administrativo **nº 4002/2020,** que trata da contratação de empresa para serviços de postagem e distribuição de correspondências.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de janeiro de 2025.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Portaria nº 01/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira,** matrícula nº18480, como **GESTORA,** e **Larissa Monteiro Guimarães,** matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº16/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2025.

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 02/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira,** matrícula nº18480, como **GESTORA,** e **Larissa Monteiro Guimarães,** matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº93/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2025.

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 03/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira,** matrícula nº18480, como **GESTORA,** e **Larissa Monteiro Guimarães,** matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº94/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2025.

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 04/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira,** matrícula nº18480, como **GESTORA,** e **Larissa Monteiro Guimarães,** matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº41/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2025.

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 05/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira,** matrícula nº18480, como **GESTORA,** e **Larissa Monteiro Guimarães,** matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº23/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2025.

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Portaria nº 06/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora **Marcella Fonseca Costa Parreira,** matrícula nº18480, como **GESTORA,** e **Larissa Monteiro Guimarães,** matrícula nº18514 como **FISCAL** no Processo Administrativo nº149/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 24 de janeiro de 2025.

MÁRIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ORDEM PÚBLICA

RESOLUÇÃO SMOP Nº 01 de 24 janeiro de 2025

Dispõe sobre a taxa de remoções e diárias dos veículos apreendidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO as atribuições prevista e expressas na lei municipal 3277/02, art. 21, incisos IV, V, VI, XV e XVI, com missão a garantia da ordem pública e atendimento ao interesse público municipal de forma rápida, segura e eficiente, com enfase na Sinalização, Transporte, Trânsito e Proteção dos bens públicos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.160/2015 que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos apreendidos e retidos em todo o território nacional; Decreto Municipal 3640/2001 e, Decreto 11.946/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece em tabela, os valores atualizados das taxas de remoções e diárias em depósito municipal dos veículos apreendidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, obedecem os valores abaixo para o exercício de 2025:

CATEGORIA	Taxa de Diária	Taxa de Remoção
Leve A - Remoção de veículos Tipo Leve "A": ciclomotor, motoneta e motocicleta.	**R$** 60,10	**R$** 111,93
Leve B - Remoção de veículos Tipo Leve "B": triciclo, quadriciclo, automóvel, utilitário até 8(oito) passageiros, caminhonete e camioneta	**R$** 131,22	**R$** 277,02
Leve C - Remoção de veículos Tipo Leve "C": utilitário acima de 8(oito) passageiros ou de transporte de carga.	**R$** 207,13	**R$** 401,16
Pesado - Remoção de veículos Tipo "Pesado": ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, trator-misto, chassi-plataforma, motor-casa, reboque ou semi-reboque e suas combinações	**R$** 254,83	**R$** 565,92
Leilão 5% do valor arrecadado, será debitado do valor destinado aos proprietários, conforme art. 328 do CTB, a título de remuneração.		

Portaria SUAR Nº 064 de 27 de dezembro de 2024, e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os valores constantes da tabela acima serão anualmente reajustados, através de Resolução editada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, utilizando-se como índice para tal o IPCA-e, ou outro índice que venha a ser adotado pela Prefeitura da Cidade de Barra Mansa-RJ.

Art. 3º Os servidores lotados no Depósito Público Municipal, deverá possuir uma visão sistêmica sobre a atividade exercida operacionalmente. Segue, abaixo, organograma atual dos servidores que irão participar diretamente das atividades diárias, incluindo acesso ao sistema tributário e de gestão:

Art. 4º A documentação abaixo deve ser apresentada diretamente no pátio para liberação do veículo e emissão de taxa pública:

Em cumprimento a Portaria DETRO/PRES. nº 1.710

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: Xerox Autenticadas ou Simples (acompanhados do original):
- Identidade e CPF ou CNH (proprietário do veículo)
- CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo
- Nada Consta Detran-RJ (site Detran)
- Comprovante de residência (qualquer correspondência em nome do proprietário do veículo)
- Veículo de outro estado ou sem placa - apresentar Ofício de Liberação emitido pelo Detran/RJ
No caso de Recibo Fechado com data superior a 01 (um) mês:
Apresentar os documentos acima e o agendamento de transferência de propriedade (disponível no site do Detran-RJ)
Nota: O atendimento será prestado somente ao proprietário, do veículo apreendido ou seu representante legal por: PROCURADOR, DESPACHANTE ou ADVOGADO.
EMPRESA: Xerox autenticada do Contrato Social, Identidade e CPF do sócio e CNPJ.
PROCURADOR: Procuração particular reconhecida por autenticidade, expedida em até 01 (um) ano, devendo constar na mesma a palavra "AUTARQUIA" e/ou "DETRO", Identidade e CPF do procurador e do sócio que assina a procuração (Xerox autenticada).
DESPACHANTE: Identidade do CRDD/RJ, selo de fiscalização e obrigatoriedade de apresentar solicitação de serviço com firma reconhecida por autenticidade.
ADVOGADO: Procuração particular, com firma reconhecida.
Juntamente com a documentação obrigatória.

Art. 5º O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta dias), contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico.

§1º Será formulado e expedido o edital completo de leilão, listando todos os procedimentos cabíveis, conservação de todos os veículos em lotes.

§2º O edital de leilão será publicado com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da sua realização, observadas as seguintes condições, sendo o proprietário do veículo notificado anteriormente a do edital, através de Aviso de Recebimento.

I - o Aviso de Leilão, sintetizando as características do leilão, o local, data e hora de sua realização, os tipos de veículos ofertados, se destinados à circulação, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível ou sucatas inservíveis, e os endereços e meios para a obtenção do edital completo, será publicado:
a) no Diário Oficial;
b) em jornal de grande circulação.

II - o edital completo, até a data de sua realização, terá a sua publicação:
a) afixada em dependências da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, suas unidades descentralizadas e no local designado para a sua realização; e
b) disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barra Mansa ou entidade responsável pelo leilão.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 24 de janeiro de 2025.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº. 003/2025- SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servido, **JASSIARA RITA CANDIDO DA SILVA,** inscrito no CPF nº. **128.411.337-02** matrícula nº.**700758,** como **Gestor de Contratos** e o servidor, **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA** matricula nº **14.668** CPF**: 046.391.347-61** como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 39/2025
Contratação de empresa especializada em instalação de rastreadores da frota de veículos.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 21 de janeiro de 2025

JOSEANE APARECIDA R. DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº. 004/2025- SMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Comissão para acompanhamento e realização da prestação de contas do restaurante do povo no dia 24 de janeiro de 2025.

§1.º A Comissão referida no caput deste artigo será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:
MARIA DE FÁTIMA CARDOSO GOMES - Matricula nº. **15499**

Membros:
FRANCISCO AMÉRICO NOGUEIRA DE OLIVEIRA – Mat. nº. **18600**
THIAGO GOMES FELIX – Mat. nº **18593**
MATHEUS BORGES DE OLIVEIRA- Mat. n°**16115**
CÁTIA BATISTA DE SOUZA – Mat. n° **17.909**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa/RJ, 24 de janeiro de 2025.

Joseane Aparecida R. de Sousa
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/SMASDH

PORTARIA nº. 005/2025- SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIRE ITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servido, **JASSIARA RITA CANDIDO DA SILVA,** inscrito no CPF nº. **128.411.337-02** matrícula nº.**700758,** como **Gestor de Contratos** e o servidor, **ROSANGELA NOGUEIRA SANTANA DA SILVA** matricula nº **18.676** CPF**: 071.015.107-10** como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 128/2025
Aquisição de fraldas e leite.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 25 de janeiro de 2025

JOSEANE APARECIDA R. DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA nº. 006/2025- SMASDH

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIRE ITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servido, **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº.**046.391.347-61** matrícula nº.**14.668,** como **Gestor de Contratos** e o servidor, **GILMAR APARECIDO DA SILVA** matricula nº **18.661** CPF**: 007.353.667-99** como Fiscal de Contratos, a saber:

Processo Administrativo nº. 12184/2022
Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção de veículos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa/RJ, 27 de janeiro de 2025

JOSEANE APARECIDA R. DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 001/2025 - SMPU

O Eng.° **EROS DOS SANTOS**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CREDENCIAR**, a partir desta data o servidor **VALDECY JOSÉ DA SILVA JUNIOR** – Matrícula: 18422, Engenheiro Civil, para responder como fiscal de contrato referente Construção da Nova Área Recreação da Escola Municipal 9 de Abril, conforme Processo Administrativo nº 8114/2021 em **SUBSTITUIÇÃO** a engenheira **CAROLINA PEREIRA DA SILVA** – Matrícula: 18137.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Barra Mansa, 14 de janeiro de 2025.

Engº. EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA N.º 002/2025 – SMPU

Cria Grupo de Trabalho para planejar e organizar a Comissão Preparatória que coordenará a participação do Município de Barra Mansa na 6.ª Conferência Nacional das Cidades.

O Eng.° **EROS DOS SANTOS**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação vigente e,

CONSIDERANDO que a PORTARIA N.º 175 de 28 de fevereiro de 2024 do Ministério das Cidades, aprovou o Regimento Interno da 6.ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da 6.ª Conferência Nacional das Cidades definiu inicialmente a etapa Municipal de 15/04 a 30/06 de 2024; posteriormente prorrogada até 30/04/2025 através da resolução aprovada na 53.ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades em 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a intenção da Administração Municipal em participar da citada conferência, bem como o fato do antigo Conselho da Cidade não estar operacional e ainda a necessidade urgente de iniciar a organização da 6.ª Conferência Municipal da Cidade;

RESOLVE:

Art. 1.º – Criar o GRUPO DE TRABALHO encarregado de planejar e organizar a Comissão Preparatória que coordenará a participação do Município de Barra Mansa na 6.ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2.º – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

I – Larissa Canesqui de Barros, matr. 18.428 – Presidente
II – Geovana Julio dos Santos, matr. 18.416,
III – Cláudio Rogério Pimentel Escobar, matr. 18.425,
IV – Léo Franklin Malvão Dias, matr. 4.170,
V – Carlos Alberto de Miranda Matos, matr. 18.415,
VI – Patricia Pereira Gomes, matr. 12.243,
VII – Letícia da Luz Custódio, matr. 18.438.

Art. 3.º – O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I – Apontar os procedimentos a serem adotados pela Secretaria de Planejamento Urbano para oficializar os integrantes da Comissão Preparatória que coordenará a realização da 6.ª Conferência Municipal da Cidade;
II – Tomar as providências indicadas, caso sejam aprovadas pelo titular da pasta.

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho deverá indicar os procedimentos a que se refere o Inc. I deste artigo até a data limite de 31/01/2025, devendo permanecer mobilizada até a efetiva nomeação dos integrantes da Comissão Preparatória.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2025.

Engº. EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA N.º 003/2025 - SMPU

O Eng.° **EROS DOS SANTOS**, **Secretário Municipal de Planejamento Urbano**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - CREDENCIAR, a partir desta data o servidor **VALDECY JOSÉ DA SILVA JUNIOR** – Matrícula: 18422, Engenheiro Civil, para responder como fiscal de contrato referente Estudo Técnico Preliminar, projeto de pintura, conforme Processo Administrativo nº.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025.

Engº. EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS;
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO;
VALOR: R$ 2.860.800,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS);
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES**;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 206;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 103, DE 02/01/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16151/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE REPASSE Nº 004/2024;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA;
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 74, CAPUT DA LEI 14.133/2021;
OBJETO: TERMO DE REPASSE;
VALOR: R$ 10.184.850,00 (DEZ MILHÕES CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 811 – 10.302.0036.2058/3.3.90.39.00.00/1600020203 1000.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112195/2024.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Ref: Alteração do Regimento Interno do Conselho do FUNDIP

O Conselho do **FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Municipal 4910, de 24 de maio de 2021;

Considerando a necessidade de maior infraestrutura administrativa e institucional necessária ao adequado e ininterrupto funcionamento do FUNDIP, no que concerne a pessoal e material, tendo em vista uma melhor organização, procedimentos e fluxos de trabalho;

Considerando o deliberado em reunião do dia 15 de janeiro de 2025, que deu anuência a presente alteração do Regimento Interno do Conselho do FUNDIP

R E S O L V E :

Alterar o REGIMENTO INTERNO DO FUNDIP, nos seguintes termos:

Art. 1º- O Parágrafo 1º do Art. 11° passa a ter a seguinte redação:
"Parágrafo 1º - O Secretário do FUNDIP será indicado pelo Chefe do Executivo dentre aqueles integrantes do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Barra Mansa."

Art. 2º- Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data, produzindo efeitos em relação ao disposto no Art. 1º a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2025.

ROBERTO WAGNER DE SOUZA
Presidente

saae BARRA MANSA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 2 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 003/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: LIZE ASHLEY L MARCONDES SUPORTE TECNICO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
03 – OBJETO: Desenvolvimento e licença para uso de sistema de assinatura de documentos e aplicações on-line e off-line, com suporte e hospedagem em servidor próprio e conexões de API com o sistema de gestão pública;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 05 de janeiro de 2025 e término em 05 de janeiro de 2026;
06 – VALOR GLOBAL: R$ 78.960,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4217/2022;
08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO 2 TERMO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO N. 008/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: P.G.A. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
03 – OBJETO: Locação de caminhão vácuo sewer jet;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 01 de fevereiro de 2026;
06 – DO REAJUSTE: Acréscimo de 4,83% de acordo com IPCA acumulado de dezembro/2024;
07 – VALOR GLOBAL: R$ 704.038,28 (setecentos e quatro mil, trinta e oito reais e vinte e oito centavos);
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3700/2022;
09 – DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

EXTRATO DA ATA N. 006/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de blocos e folders;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6289/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

EXTRATO DA ATA N. 007/2025

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: GRÁFICA IGUAÇU LTDA;
03 – OBJETO: Eventual aquisição de blocos e folders;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 11074/23 e demais Legislações aplicáveis;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6289/2024;
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 056/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. KATIANE SALES MOREIRA DA SILVA**, para exercer cargo de comissão de **GERENTE DE ELETROMECÂNICA,** desta Autarquia e conceder verba de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo.
Art.2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 057/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Processo administrativo nº 894/2023;

Art. 1° - **CONCEDER,** a servidora, Sra. **ADRIANA RAMOS VIEIRA**, matrícula n° 11741, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21 de fevereiro de 2025 para tratar de interesse particular, com base no artigo 63, alínea a, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, Lei nº. 1 718/83.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 058/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor, Sr. **EDIVALDO DELGADO DE ABREU**, mat. 9440, para substituir o funcionário, Sr. **GERALDO ALMEIDA FREITAS**, mat. 7226, no Cargo de Gerente de Manutenção de Água, no período de gozo de férias de 20 (trinta) dias com início em 13 de janeiro de 2025 e término em 01 de fevereiro de 2025.
Art. 2° - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 059/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR,** o servidor **Sr. CLEITON DE JESUS CARRAMANHOS,** matrícula **11833,** do **Cargo de Manutenção de Informações Cadastrais, G.E.X. 2,** desta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir do presente.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 060/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR,** o servidor **Sr. CLEITON CARRAMNHOS DE JESUS,** matrícula **11833,** do **Cargo de Controle de Lançamentos Contábeis, G.E.X. 1,** desta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir do presente.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 061/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR,** a servidora **Sra. VERA LUCIA MOREIRA PEREIRA,** matrícula **11803,** do **Cargo de Manutenção de Informações Cadastrais, G.E.X. 2,** desta Autarquia.
Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir do presente.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 062/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora, Sra. Ana Paula A. Ibrahim Leal, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo n° 6418/2024 com objeto de contratação de pessoa jurídica para inclusão em base de negativação de inadimplentes, dos registros de dívidas vencidas e não pagas, relativos aos usuários inadimplentes com o SAAE.
Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Sra. Queila de O. Pereira Alves, Gerente de Faturamento, matrícula 8176, para Fiscal do processo acima mencionado.
Art.3° - Esta portaria passa a vigorar a partir do presente.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 063/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o o ofício de nº 03/2025 da 91º Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ

R E S O L V E:

Art. 1° - **Colocar à disposição** da 91º Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, a servidora pública, Sra. **GLEIVIANE SANTOS BENEDITO CARVALHO**, matrícula 11790, do dia 21/01/2025 à 31/01/2025, á 91 Zona Eleitoral de Barra Mansa/RJ, a fim de auxiliar este Juízo no remanejamento e organização do arquivo da 91º Zona Eleitoral.
Art.2° - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 064/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR a servidora, Sra Ana Paula A. Ibrahim Lea, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 300/2025 com objeto de eventual aquisição de hidrômetros.
Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Sra. Juliana de Souza, Gerente de Controle de Perdas, matrícula 9946, para Fiscal do processo acima mencionados.
Art.3° - Esta portaria passa a vigorar a partir do presente.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 065/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora, Sra. Raquel Brazilina de Almeida, Coordenadora de Operações de Etas e Etes, matrícula 06343, para a função de Gestora do Processo Administrativo n° 366/2025 com objeto de contrato para fornecimento de produtos químicos para tratamento de água.
Art. 2° - DESIGNAR o servidor, Sr. Ronaldo Reis Silva, Gerente de Controle de Qualidade, matrícula 99162, para Fiscal do processo acima mencionado.
Art.3° - Esta portaria passa a vigorar a partir do presente.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 066/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, Sr. José Eduardo Soares de Almeida (matrícula 9709), Sra. Bianca Martins Rodrigues (matrícula 99061) e Sr. Paulo Sergio Leone (matrícula 10928) sob a presidência do primeiro e os demais como membros, sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir **COMISSÃO DE RESPONSABILIDADES;**
Art. 2°- Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 067/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor, Sr. Ralph Douglas R. de Oliveira, Coordenador de Água e Esgoto, matrícula 99156, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 718/2024 com objeto de locação de veículos leves
Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Sra. Patrícia de Freitas Pereira, Gerente de Transportes, matrícula 99160, para Fiscal do processo acima mencionado.
Art.3° - TORNAR SEM EFEITO, em sua totalidade, a portaria de nº 034/2024 datada 07 de março de 2024.
Art.4° - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 068/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor, Sr. Ralph Douglas R. de Oliveira, Coordenador de Água e Esgoto, matrícula 99156, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 3700/2022 com objeto de locação de veículos hidrojateador e vácuo.
Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Sra. Patrícia de Freitas Pereira, Gerente de Transportes, matrícula 99160, para Fiscal do processo acima mencionado
Art. 3º - **TORNAR SEM EFEITO**, em sua totalidade, a portaria de nº 211/2022 datada 17 de setembro de 2022.
Art.4° - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 069/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor, Sr. Ralph Douglas R. de Oliveira, Coordenador de

Água e Esgoto, matrícula 99156, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 452/2022 com objeto de locação de veículos pesados.
Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Sra. Patrícia de Freitas Pereira, Gerente de Transportes, matrícula 99160, para Fiscal do processo acima mencionado
Art.3° - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 070/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor, Sr. Ralph Douglas R. de Oliveira, Coordenador de Água e Esgoto, matrícula 99156, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 1809/2022 com objeto de locação de veículos tipo Kombi ou similar.
Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Sra. Patrícia de Freitas Pereira, Gerente de Transportes, matrícula 99160, para Fiscal do processo acima mencionado
Art.3° - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 071/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor, Sr. Ralph Douglas R. de Oliveira, Coordenador de Água e Esgoto, matrícula 99156, para a função de Gestor do Processo Administrativo n° 4249/2022 com objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de reparos de mangueiras de alta pressão com fornecimento de peças.
Art. 2° - DESIGNAR a servidora, Sra. Patrícia de Freitas Pereira, Gerente de Transportes, matrícula 99160, para Fiscal do processo acima mencionado
Art.3° - TORNAR SEM EFEITO, em sua totalidade, a portaria de nº 089/2023 datada 12 de janeiro de 2023.
Art.4° - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 072/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR a servidora Sra. Ana Paula Antonio Ibrahim Leal, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 430/2025, cujo objeto é a eventual aquisição de material de ferro fundido.
Art. 2° - DESIGNAR o servidor Sr. Marco Aurélio Viana, Gerente de Suprimentos, matrícula 99153, para a função de Fiscal do referido processo.
Art.3° - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 073/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR a servidora Sra. Ana Paula Antonio Ibrahim Leal, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 429/2025, cujo objeto é a eventual aquisição de tubetes alongados;
Art. 2° - DESIGNAR o servidor Sr. Marco Aurélio Viana, Gerente de Suprimentos, matrícula 99153, para a função de Fiscal do referido processo.
Art.3° - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 074/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR a servidora Sra. Ana Paula Antonio Ibrahim Leal, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 428/2025, cujo objeto é a eventual aquisição de lacres
Art. 2° - DESIGNAR o servidor Sr. Marco Aurélio Viana, Gerente de Suprimentos, matrícula 99153, para a função de Fiscal do referido processo.
Art.3° - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 075/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR a servidora Sra. Ana Paula Antonio Ibrahim Leal, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 427/2025, cujo objeto é a eventual de envelopes;
Art. 2° - DESIGNAR o servidor Sr. Marco Aurélio Viana, Gerente de Suprimentos, matrícula 99153, para a função de Fiscal do referido processo.
Art.3° - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 076/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de n° 9.292 de 24 de setembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR a servidora Sra. Ana Paula Antônio Ibrahim Leal, Coordenadora Financeira, matrícula 7609, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 431/2025, cujo objeto é a eventual aquisição de material de segurança;
Art. 2° - DESIGNAR o servidor Sr. Marco Aurélio Viana, Gerente de Suprimentos, matrícula 99153, para a função de Fiscal do referido processo.
Art.3° - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA – R.J.
– AVISOS PREGÃO.

- Estabelece a data de 13/02/2025, às 09:00 h, PA 366/2025, P.E. 06/2025, Produtos Químicos.
- Estabelece a data de 14/02/2025, às 09:00 h, PA 0325/2024, Contratação Empresa ou Cooperativa/Associação de catadores de materiais recicláveis.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3328-9871, através do e-mail: ou ainda na Gerência de Materiais, à Av Homero Leite, 572 – Saudade – Barra Mansa/RJ. Site http:/portaldatransparência.barramansa.rj.gov.br, no menu "Licitações e Contratos / Lista Licitações").

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 15/2025
"Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003** à servidora Sra. **NORMA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.04.23265P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003** à servidora Sra. **NORMA APARECIDA DE OLIVEIRA REIS**, efetiva no cargo de Servente Escolar, matrícula 123161, Nível "05", Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R$ 1.848,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R$ 1.320,00
ATS (20%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R$ 528,00
TOTAL		**R$ 1.848,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 16/2025
"Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005**, à servidora Sra. **ANGELICA DONIZETE DE ALMEIDA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.04.23259P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005**, à servidora Sra. **ANGELICA DONIZETE DE ALMEIDA,** efetiva no cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula 120111, Nível "16", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R$ 2.046,00 (DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R$ 1.320,00
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R$ 528,00
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, Inciso III da Lei 2.599/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R$ 198,00
TOTAL:		**R$ 2.046,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 17/2025
"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **MARCIA TAVARES DE ALMEIDA."**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.03.22200P e fundamentada no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e calculado de acordo com o artigo 6º-A e parágrafo único da EC 70/2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **MARCIA TAVARES DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Professora, nível "22", referência "03", matrícula nº 16354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R$ 3.994,55 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentadoria por Invalidez Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 10 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 18/2025
"Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora Sra. **BIANCA MARINHO RIBEIRO.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.04.23253P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora Sra. **BIANCA**

MARINHO RIBEIRO, efetiva no cargo de Professora, matrícula 114441, Nível "22", Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R$ 6.069,25 (SEIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3º, § 8º da Lei 5083/2023	R$ 2.290,29
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R$ 2.175,77
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R$ 229,02
ATS (45%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R$ 1.030,63
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, Alínea "D" da Lei 2.625/93 c/c Art. 1º da Lei 4.272/2014	R$ 343,54
TOTAL		**R$ 6.069,25**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 19/2025

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 077/2021** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **LUCIANA BARBOSA BORGES DE SÁ**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.18612P, 2025.37.100004PA e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0017994-93.2015.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 077/2021 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **LUCIANA BARBOSA BORGES DE SÁ** efetiva no cargo de Professora, matrícula 6371, Nível "22", Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R$ 9.363,37 (NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3º, § 8º da Lei 5083/2023	R$ 2.290,30
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 e PJ: 0017994-93.2015.8.19.0007	R$ 2.698,58
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R$ 2.175,77
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000 e PJ: 0017994-93.2015.8.19.0007	R$ 809,57
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea "B" da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R$ 343,54
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, III, alínea "f", da Lei 2116/87	R$ 114,51
FGD "D"	Art. 37 da Lei nº 1718/83 com a nova redação dada pela Lei nº 2939/97	R$ 931,10
TOTAL		**R$ 9.363,37**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ

PORTARIA Nº 21/2025

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 120/2018** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **LIGIA APARECIDA DA SILVA NOBREGA."**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15760P, 2020.37.1000394PA e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0011601-79.2020.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 120/2018 que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** à servidora Sra. **LIGIA APARECIDA DA SILVA NOBREGA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 5454, Nível "15" Classe "B" do Anexo III da Lei 4548/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R$ 6.036,37 (SEIS MIL E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3º, § 8º da Lei 5083/2023 e PJ: 0011601-79.2020.8.19.0007	R$ 2.367,21
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R$ 1.183,60
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R$ 2.248,84
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R$ 236,72
TOTAL		**R$ 6.036,37**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 13 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ

PORTARIA Nº 025/2024

"Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária **MARLEI DA SILVA OLIVEIRA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no

uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2024.07.23264P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal n° 3.965/2011; artigo 2°, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, conforme a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R$ 1.767,58 (HUM MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária **MARLEI DA SILVA OLIVEIRA**, na qualidade de Filho(a), da falecida servidora Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo de Ajudante, matrícula 4989, Nível "06", Referência "08", lotada a época na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2024, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 26/2025

"Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário Sr. **JOÃO BOSCO DE SOUZA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2025.07.23268P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal n° 3.965/2011; artigo 2°, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R$ 1.814,71 (HUM MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. **JOÃO BOSCO DE SOUZA**, na qualidade de Cônjuge, da falecida servidora Sra. **AURELIA DE OLIVEIRA SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula 100972, Nível "12", Referência "10", lotada a época na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2024, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 27/2025

"Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário Sr. **GONÇALO MARIANO DA SILVA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2025.07.23270P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal n° 3.965/2011; artigo 2°, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R$ 1.723,23 (HUM MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. **GONÇALO MARIANO DA SILVA**, na qualidade de Cônjuge, da falecida servidora Sra. **LUIZA MARQUES DA SILVA**, no cargo de Ajudante, matrícula 5817, Nível "06", Referência "12", lotada a época na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2024, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 28/2025
"Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora Sra. **JACIMARA RITA DE ALMEIDA DE MATOS.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.04.23233P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 – ESPECIAL** à servidora Sra. **JACIMARA RITA DE ALMEIDA DE MATOS**, efetiva no cargo de Professora, matrícula 1025981, Nível "26", Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R$ 11.908,03 (ONZE MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3º, § 8º da Lei 5083/2023 e PJ: 0006955-60.2019.8.19.0007	R$ 5.067,24
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R$ 4.813,90
ATS (40%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R$ 2.026,89
TOTAL		**R$ 11.908,03**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 29/2025
"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** ao servidor Sr. **LUIZ SERGIO CAMPOS."**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.02.23269P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** ao servidor Sr. **LUIZ SERGIO CAMPOS**, efetivo no cargo de Fiscal Municipal, matrícula nº 161201, Nível "15", Referência "04", lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com proventos correspondentes à **R$ 1.916,35 (HUM MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 30/2025

"Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário Sr. **SEBASTIÃO JANIR DE ARAUJO SILVA**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2024.07.23262P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal n° 3.965/2011; artigo 2°, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º, conforme a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R$ 1.412,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS)** mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. **SEBASTIÃO JANIR DE ARAUJO SILVA**, na qualidade de Companheiro(a), da falecida servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA**, no cargo de Ajudante, matrícula 10981, Nível "06", Referência "06", lotada a época na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2024, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 31/2025

"Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **ODETE CABRAL FELIX**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2025.07.23266P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal n° 3.965/2011; artigo 2°, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R$ 1.782,00 (HUM MIL E SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)** mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **ODETE CABRAL FELIX**, na qualidade de Cônjuge, do falecido servidor Sr. **VALDOMIRO FELIX**, no cargo de Ajudante, matrícula 5007, Nível "06", Referência "11", lotado a época na Superintendência de Obras e Serviços Públicos (Susesp).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2024, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 32/2025
"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PERMANENTE DA E.C. 41/2003** á servidora Sra. **MARIA JULIA FILIZOLA CAULE."**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.04.23234P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CRFB/88 com redação da EC nº 41/2003 e Art. 31 e 33 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PERMANENTE DA E.C. 41/2003** à servidora Sra. **MARIA JULIA FILIZOLA CAULE**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1023241, Nível "22", Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R$ 3.164,66 (TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de janeiro de 2024.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 33/2025
"Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005**, ao servidor Sr. **JOSIAS LAURINDO DOS SANTOS**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.04.23274P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005**, ao servidor **JOSIAS LAURINDO DOS SANTOS,** efetivo no cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, matrícula 6685, Nível "15", Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R$ 10.370,92 (DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R$ 931,92
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, Inciso III da Lei 2.599/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/2014	R$ 198,00
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, Inciso II da Lei 2115/87 c/c Art. 2209/88 e Art. 34 da Lei nº 1718/83 e PJ: 2004.007.003690-9	R$ 279,58
Lei 2671/94 ADI FIS	Art. 1º da Lei 2.671/94	R$ 1.537,67
Produtividade INC PJ	Art. 1º da Lei 2881/96 c/c art.1º, "a" da Lei 2856/96 c/c Lei 2276/89 e 2671/94 e PJ: 2002.007.016634-5	R$ 543,85
Produtividade (150%)	Art. 16º da Lei 3965/11 com redação dada pelo Art. 5º, § 6º da Lei 4660/17	R$ 5.559,90
TOTAL:		**R$ 10.370,92**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 34/2025

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 289/2024** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005** ao servidor Sr. **JOSÉ MARCOS DE CARVALHO**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.04.23260P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 289/2024 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005** ao servidor Sr. **JOSÉ MARCOS DE CARVALHO,** efetivo no cargo de **ESCRITURÁRIO**, matrícula 1008831, Nível "32", Referência "11", lotado no Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à **R$4.003,33 (QUATRO MIL E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R$ 1.028,69
CC-3 INC	Alínea "a" do parágrafo 1º do art. da Lei 2.790/95, que modificou os arts. 37 e 38 da Lei 1.718/83 regulamentada pelo Decreto 3074/96.	R$ 0,00
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, Inciso IV, da Lei 2.599/93 c/c Art. 1º da Lei 4.272/2014	R$ 264,00
Rep. Prop INC CC-3 (80%)	Art. 38 da Lei 1.718/83 com nova redação dada pela Lei 2.790/95 regulamentada pelo Decreto 3.074/96	R$ 737,38
Lei 1718/83 Inc. (19,5%)	Art. 2º Parágrafo único da Lei 2.763/95	R$ 653,26
TOTAL:		**R$ 4.003,33**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ

PORTARIA Nº 35/2025

"Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CAMARGO SILVA DE CARVALHO**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2025.07.23276P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal n° 3.965/2011; artigo 2°, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88.'

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R$ 1.836,12 (HUM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CAMARGO SILVA DE CARVALHO**, na qualidade de Cônjuge, do falecido servidor Sr. **SEBASTIÃO MARTINS DE CARVALHO**, no cargo de Calceteiro, matrícula 3826, Nível "10", Referência "07", lotado a época na Superintendência de Obras e Serviços Públicos (Susesp).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2024, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 23 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 36/2025

"Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 246/FPS** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARILENA PEREIRA MUNIZ."**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 16.331/98 e 2023.37.300106PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Artigo 1º, Inciso III, alínea "B" da Lei 2.893/96 e Art. 40º, Inciso III, alínea "B" da Constituição Federal/88, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 080438-30.2022.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 246/FPS, que retificou o benefício que concedeu à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARILENA PEREIRA MUNIZ**, efetiva no cargo de Especialista de Educação, matrícula nº 1752, Nível "23", Ref. "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R$ 8.051,65 (OITO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R$ 1.616,24
ATS (40%)	Art. 1° da Lei 2186/1988 que alterou o art, 33 da Lei 1718/83	R$ 1.766,49
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, inciso III, alínea "D" da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R$ 323,24
Nível Universitário (25%)	Art. 1º, parágrafo 1º da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97	R$ 1.545,68
CDE-1	Art. 37º da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97 e PJ: 080438-30.2022.8.19.0007	R$ 2.800,00
TOTAL		**R$ 8.051,65**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA N° 037/2025

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALARME PATRIMONIAL.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal n° 4903/2006, Lei 4707/2018 e,
CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,
R E S O L V E:

Art. 1° Designar o servidor **GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD**, matrícula 88122, como Gestor, e a servidora **ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 88089, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2025.32.100036PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em alarme patrimonial.
Art. 2° O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normais Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 29 de janeiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

LRF, Art. 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**758.916.000,00**	**964.794.001,90**	**165.435.418,93**	**17,14**	**897.518.349,59**	**93,02**	**67.375.652,31**
RECEITAS CORRENTES	**751.416.000,00**	**896.023.381,24**	**165.005.658,43**	**18,41**	**895.712.036,33**	**99,96**	**311.344,91**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**119.293.600,00**	**144.761.815,35**	**26.935.391,44**	**18,53**	**153.438.747,24**	**105,99**	**-8.676.931,89**
Impostos	116.305.500,00	141.773.715,35	26.155.424,94	18,47	147.025.339,63	103,70	-5.251.624,28
Taxas	2.988.100,00	2.988.100,00	629.966,50	21,08	6.413.407,61	214,63	-3.425.307,61
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**37.022.000,00**	**37.963.936,00**	**8.099.736,26**	**21,33**	**39.278.243,31**	**103,48**	**-1.314.307,31**
Contribuições Sociais	29.422.000,00	30.383.936,00	6.781.015,72	22,33	31.354.907,70	103,18	-1.030.971,70
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.600.000,00	7.600.000,00	1.318.720,54	17,35	7.883.335,61	103,72	-283.335,61
RECEITA PATRIMONIAL	**21.356.500,00**	**29.880.051,31**	**3.409.711,03**	**11,41**	**32.976.448,68**	**110,36**	**-3.096.397,37**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	545.000,00	545.000,00	20.500,00	3,76	87.086,24	15,97	457.913,76
Valores Mobiliários	17.973.500,00	18.463.387,36	3.365.590,77	18,22	23.986.977,72	129,91	-5.523.590,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.838.000,00	2.838.000,00	23.620,26	0,83	868.620,77	30,60	1.969.379,23
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	8.033.763,95	0,00	0,00	8.033.763,95	100,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**82.115.300,00**	**85.365.442,91**	**14.143.888,76**	**16,56**	**84.618.203,86**	**99,12**	**747.239,05**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	82.115.300,00	85.365.442,91	14.143.888,76	16,56	84.618.203,86	99,12	747.239,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**464.871.500,00**	**564.593.467,67**	**106.896.611,03**	**18,93**	**558.526.821,47**	**98,92**	**6.066.646,20**
Transferências da União e de suas Entidades	357.797.000,00	331.507.676,37	74.954.680,82	22,61	327.374.972,20	101,76	5.867.295,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	99.070.000,00	125.081.291,35	15.230.411,76	12,17	121.656.927,90	97,26	3.424.363,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	4.500,00	4.500,00	54,00	1,20	114.319,54	2.540,43	-109.819,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	108.000.000,00	108.000.000,00	16.711.466,45	15,47	99.380.601,83	92,01	8.619.398,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**26.757.100,00**	**33.458.668,00**	**5.630.317,91**	**16,83**	**26.873.571,77**	**80,3[illegible]**	**6.585.096,23**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.462.100,00	2.462.100,00	516.864,04	20,99	3.073.746,45	124,8[illegible]	-611.646,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.445.000,00	13.730.745,00	1.578.582,52	11,49	6.782.477,37	49,39	6.948.267,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.850.000,00	17.265.823,00	3.534.779,75	20,47	17.018.347,95	98,56	247.475,05
RECEITAS DE CAPITAL	**7.500.000,00**	**69.770.620,66**	**429.760,49**	**0,62**	**1.806.313,26**	**2,62**	**66.964.307,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**31.827.000,00**	**195.760,49**	**0,61**	**195.760,49**	**0,61**	**31.631.239,51**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	31.827.000,00	195.760,49	0,61	195.760,49	0,61	31.631.239,51
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DNABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:52:28

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 0[illegible]
CRC/RJ 102[illegible]

Leonardo Rainha de Oliveira
Secretário Adj. de Finanças

Valdeir de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Mat. 10398 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:16 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**34.800,00**	**2,32**	**1.465.200,00**
Alienação de Bens Móveis	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	34.800,00	2,32	1.465.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**6.000.000,00**	**35.443.620,66**	**234.000,00**	**0,66**	**1.575.752,77**	**4,44**	**33.867.867,89**
Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000,00	35.443.620,66	234.000,00	0,66	1.347.009,93	3,80	34.096.610,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	228.742,84	0,00	-228.742,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**41.084.000,00**	**41.310.137,00**	**5.200.479,40**	**12,58**	**32.513.652,21**	**78,70**	**8.796.484,79**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**800.000.000,00**	**1.006.104.138,90**	**170.635.898,32**	**16,96**	**930.032.001,80**	**92,43**	**76.072.137,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**800.000.000,00**	**1.006.104.138,90**	**170.635.898,32**	**16,96**	**930.032.001,80**	**92,43**	**76.072.137,10**
DÉFICIT (VI)*		61.019.986,61			41.628.589,12		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**800.000.000,00**	**1.067.124.125,51**	**170.635.898,32**	**15,99**	**971.660.590,92**	**91,05**	**95.463.534,08**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**136.580.000,00**			**0,00**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RFPS	0,00	68.290.000,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		68.290.000,00			0,00		

Notas:
* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Fazenda

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 | PMBM - OAB | RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:52:28

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:20 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

LRF, Art §2, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º – Anexo 1

R$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**41.084.000,00**	**41.310.137,00**	**5.200.479,40**	**12,58**	**32.513.652,21**	**78,70**	**8.796.484,79**
RECEITAS CORRENTES	**41.084.000,00**	**41.310.137,00**	**5.200.479,40**	**12,58**	**32.513.652,21**	**78,70**	**8.796.484,79**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**41.084.000,00**	**41.310.137,00**	**5.200.479,40**	**12,58**	**32.513.652,21**	**78,70**	**8.796.484,79**
Contribuições Sociais	41.084.000,00	41.310.137,00	5.200.479,40	12,58	32.513.652,21	78,70	8.796.484,79
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGRIS – Versão 2024

29 janeiro 2025 [illegible]

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.707.[illegible]
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 1997

Leandro Ramos de Oliveira
Sec. de Fazenda

Manoel de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16365 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por:LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:21 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Nantal do Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 10368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 08:52:28

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:22 -03:00

Continua (4 / 6)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**769.975.000,00**	**1.031.360.776,30**	**137.607.113,65**	**938.835.193,49**	**92.525.582,81**	**181.946.074,67**	**885.055.633,81**	**146.305.142,49**	**871.271.398,39**	**53.779.559,68**
DESPESAS CORRENTES	**724.393.500,00**	**907.009.458,67**	**131.450.544,33**	**865.778.294,34**	**41.231.164,33**	**171.563.471,08**	**836.441.135,92**	**70.568.322,75**	**824.560.514,94**	**29.337.158,42**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	415.759.350,00	470.950.746,50	88.001.949,70	452.722.695,07	18.228.051,43	88.546.539,07	452.208.377,58	18.742.368,92	443.545.024,48	514.317,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.085.000,00	7.991.054,50	559.656,49	7.545.584,00	445.470,50	1.419.810,96	7.388.321,64	602.732,86	7.233.245,39	157.262,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.549.150,00	428.067.657,67	42.888.938,14	405.510.015,27	22.557.642,40	81.597.121,05	376.844.436,70	51.223.220,97	373.782.245,07	28.665.578,57
DESPESAS DE CAPITAL	**42.581.500,00**	**123.808.973,82**	**6.156.569,32**	**73.056.899,15**	**50.752.074,67**	**10.382.603,59**	**48.614.497,89**	**75.194.475,93**	**46.710.883,45**	**24.442.401,26**
INVESTIMENTOS	21.701.500,00	88.662.328,90	2.296.766,17	38.035.783,76	50.626.545,14	6.138.516,57	14.885.013,04	73.777.315,86	13.273.028,90	23.150.770,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	692.000,00	92.000,00	692.000,00	0,00	99.000,00	692.000,00	0,00	692.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.880.000,00	34.454.644,92	3.767.803,15	34.329.115,39	125.529,53	4.145.087,02	33.037.484,85	1.417.160,07	32.745.854,55	1.291.630,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	542.343,81	0,00	0,00	542.343,81	0,00	0,00	542.343,81	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**30.025.000,00**	**35.763.349,21**	**6.049.787,79**	**32.825.397,43**	**2.937.951,78**	**6.232.341,07**	**32.818.218,75**	**2.945.130,46**	**26.761.279,13**	**7.178,68**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**800.000.000,00**	**1.067.124.125,51**	**143.656.901,44**	**971.660.590,92**	**95.463.534,59**	**188.178.415,74**	**917.873.852,56**	**149.250.272,95**	**898.032.677,52**	**53.786.738,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**800.000.000,00**	**1.067.124.125,51**	**143.656.901,44**	**971.660.590,92**	**95.463.534,59**	**188.178.415,74**	**917.873.852,56**	**149.250.272,95**	**898.032.677,52**	**53.786.738,36**
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			12.158.149,24		31.999.324,28	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**800.000.000,00**	**1.067.124.125,51**	**143.656.901,44**	**971.660.590,92**	**95.463.534,59**	**188.178.415,74**	**930.032.001,80**	**137.092.123,71**	**930.032.001,80**	**41.628.589,12**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF: 062.161.157-00
CRC/RJ 102670 - Mat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Adj. de Finanças
29 janeiro 2025 08:52:28

Ventoli de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:22 -03:00

Continua (5 / 6)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**30.025.000,00**	**35.763.349,21**	**6.049.787,79**	**32.825.397,43**	**2.937.951,78**	**6.232.341,07**	**32.818.218,75**	**2.945.130,46**	**26.761.279,13**	**7.178,68**
DESPESAS CORRENTES	**30.025.000,00**	**35.763.349,21**	**6.049.787,79**	**32.825.397,43**	**2.937.951,78**	**6.232.341,07**	**32.818.218,75**	**2.945.130,46**	**26.761.279,13**	**7.178,68**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.025.000,00	35.763.349,21	6.049.787,79	32.825.397,43	2.937.951,78	6.232.341,07	32.818.218,75	2.945.130,46	26.761.279,13	7.178,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:52:28

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:23 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**769.975.000,00**	**1.031.360.776,30**	**137.638.632,65**	**938.866.712,49**	**96,62**	**92.494.063,81**	**181.977.593,67**	**885.087.152,81**	**96,42**	**146.273.623,49**	**53.779.559,68**
LEGISLATIVA	**18.128.375,00**	**20.397.031,19**	**4.683.971,68**	**20.334.574,07**	**2,09**	**62.457,12**	**5.371.520,96**	**19.966.068,89**	**2,17**	**430.962,30**	**368.505,18**
Ação Legislativa	18.128.375,00	20.397.031,19	4.683.971,68	20.334.574,07	2,09	62.457,12	5.371.520,96	19.966.068,89	2,17	430.962,30	368.505,18
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**130.549.675,00**	**140.628.319,23**	**19.068.749,49**	**131.122.680,97**	**13,49**	**9.505.638,26**	**22.619.282,32**	**119.198.904,50**	**12,98**	**21.429.414,73**	**11.923.776,47**
Planejamento e Orçamento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	124.224.300,00	130.739.622,51	17.170.553,84	122.313.934,60	12,58	8.425.687,91	20.926.515,74	112.403.538,54	12,24	18.336.083,97	9.910.396,06
Administração Financeira	4.815.375,00	8.168.696,72	1.648.195,65	7.530.967,81	0,77	637.728,91	1.398.376,46	6.500.975,84	0,70	1.667.720,88	1.029.991,97
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	30.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF: 082.767.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário de Finanças
29 janeiro 2025 09:54:12

Mentor de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr 18366 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:23 -03:00

Continua (1 / 16)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Comunicação Social	1.470.000,00	1.470.000,00	0,00	1.027.778,56	0,10	442.221,44	294.390,12	294.390,12	0,03	1.175.609,88	733.388,44
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**4.000,00**	**3.701.518,26**	**0,00**	**2.698.118,00**	**0,27**	**1.003.400,26**	**1.158.620,00**	**1.158.620,00**	**0,12**	**2.542.898,26**	**1.539.498,00**
Policiamento	2.000,00	3.699.518,26	0,00	2.698.118,00	0,27	1.001.400,26	1.158.620,00	1.158.620,00	0,12	2.540.898,26	1.539.498,00
Defesa Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Informação e Inteligência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**8.846.000,00**	**24.358.520,99**	**2.844.904,14**	**22.334.740,45**	**2,29**	**2.023.780,54**	**4.009.505,22**	**17.898.553,11**	**1,94**	**6.459.967,88**	**4.436.187,34**
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.539.100,00	12.528.038,99	778.492,29	11.132.637,65	1,14	1.395.401,34	1.832.180,16	7.300.793,52	0,79	5.227.245,47	3.831.844,13
Administração Geral	6.300.900,00	11.824.482,00	2.066.411,85	11.202.102,80	1,15	622.379,20	2.177.325,06	10.597.759,59	1,15	1.226.722,41	604.343,21
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**145.341.000,00**	**157.820.641,00**	**28.105.065,18**	**154.504.156,78**	**15,90**	**3.316.484,22**	**28.120.750,55**	**154.383.220,18**	**16,81**	**3.437.420,82**	**120.936,60**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças

29 janeiro 2025 09:54:12

Mônica Peres Carvalho
Gerente Contábil
CPF 082.7[illegible]-90
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:24 -03:00

Hanbal de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18366 | PMBM - OAB | RJ 105125

Continua (2 / 16)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	142.321.000,00	154.810.641,00	27.624.074,90	151.829.169,44	15,62	2.981.471,56	27.624.074,90	151.822.572,80	16,54	2.988.068,20	6.596,64
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.020.000,00	3.010.000,00	480.990,28	2.674.987,34	0,27	335.012,66	496.675,65	2.560.647,38	0,27	449.352,62	114.339,96
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**153.419.250,00**	**272.142.744,42**	**42.160.428,81**	**260.396.159,46**	**26,79**	**11.746.584,96**	**59.675.114,30**	**246.746.619,10**	**26,88**	**25.396.125,32**	**13.649.540,36**
Atenção Básica	58.331.000,00	96.931.205,44	13.586.761,29	90.448.131,64	9,30	6.483.073,80	18.223.128,48	88.060.006,28	9,59	8.871.199,16	2.388.125,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	88.678.250,00	164.189.090,22	27.407.963,26	160.608.075,05	16,52	3.581.015,17	39.267.928,77	151.367.518,95	16,49	12.821.571,27	9.240.556,10
Suporte Profilático e Terapêutico	5.600.000,00	7.024.160,36	1.114.193,37	6.046.718,11	0,62	977.442,25	2.019.298,37	5.585.669,24	0,60	1.438.491,12	461.048,87
Vigilância Sanitária	110.000,00	2.272.437,36	-671,12	1.580.297,81	0,16	692.139,55	6.026,15	64.132,67	0,00	2.208.304,69	1.516.165,14
Vigilância Epidemiológica	700.000,00	1.725.851,04	52.182,01	1.712.936,85	0,17	12.914,19	158.732,53	1.669.291,96	0,18	56.559,08	43.644,89
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	**1.595.800,00**	**1.195.800,00**	**-198.731,86**	**793.460,92**	**0,08**	**402.339,08**	**199.742,14**	**789.794,82**	**0,08**	**406.005,18**	**3.666,10**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.585.800,00	1.185.800,00	-198.731,86	793.460,92	0,08	392.339,08	199.742,14	789.794,82	0,08	396.005,18	3.666,10
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**198.064.000,00**	**229.836.888,74**	**29.792.820,58**	**208.989.035,46**	**21,50**	**20.847.853,28**	**39.414.276,61**	**198.068.765,67**	**21,57**	**31.768.123,07**	**10.920.269,79**
Ensino Fundamental	175.025.750,00	208.345.146,50	27.228.831,15	189.360.653,26	19,48	18.984.493,24	36.037.975,14	181.117.286,51	19,73	27.227.859,99	8.243.366,75
Ensino Médio	585.000,00	400.000,00	94.175,62	394.529,29	0,04	5.470,71	94.175,62	394.529,29	0,04	5.470,71	0,00
Ensino Profissional	810.500,00	493.500,00	77.647,92	450.219,34	0,04	43.280,66	77.647,92	450.219,34	0,04	43.280,66	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF: 095.787.137-00
CRC RJ 102170 O Mat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
29 janeiro 2025 09:54:12

Valter de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:24 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Educação Infantil	12.086.750,00	12.228.390,38	1.671.992,73	10.741.962,64	1,10	1.486.427,74	1.847.338,17	8.155.249,92	0,88	4.073.140,46	2.586.712,72
Educação de Jovens e Adultos	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	3.963.000,00	6.666.795,35	940.619,94	6.349.921,68	0,65	316.873,67	1.130.781,25	6.305.699,35	0,68	361.096,00	44.222,33
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.525.000,00	1.703.056,51	-220.446,78	1.691.749,25	0,17	11.307,26	226.358,51	1.645.781,26	0,17	57.275,25	45.967,99
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**352.000,00**	**4.075.566,62**	**1.323.077,68**	**3.335.315,40**	**0,34**	**740.251,22**	**1.364.277,68**	**3.159.452,29**	**0,34**	**916.114,33**	**175.863,11**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	887.000,00	0,00	169.463,11	0,01	717.536,89	0,00	6.000,00	0,00	881.000,00	163.463,11
Difusão Cultural	351.000,00	3.188.566,62	1.323.077,68	3.165.852,29	0,32	22.714,33	1.364.277,68	3.153.452,29	0,34	35.114,33	12.400,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**7.080.000,00**	**45.148.421,96**	**612.723,60**	**10.291.504,55**	**1,05**	**34.856.917,41**	**1.325.280,47**	**6.283.804,73**	**0,68**	**38.864.617,23**	**4.007.699,82**
Infra-Estrutura Urbana	7.070.000,00	45.138.421,96	612.723,60	10.291.504,55	1,05	34.846.917,41	1.325.280,47	6.283.804,73	0,68	38.854.617,23	4.007.699,82
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 002.761.145-00
Matrícula 10211 - 10-SMat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Adm. Fin.

29 janeiro 2025 08:54:12

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr 16365 / PMBM - OAB / RJ 105125

Continua (1 / 18)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:25 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**30.191.300,00**	**39.849.417,22**	**2.107.780,69**	**39.549.824,08**	**4,07**	**299.593,14**	**5.311.239,12**	**39.549.824,08**	**4,30**	**299.593,14**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.191.300,00	39.849.417,22	2.107.780,69	39.549.824,08	4,07	299.593,14	5.311.239,12	39.549.824,08	4,30	299.593,14	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**22.654.600,00**	**25.094.816,75**	**1.291.740,74**	**22.110.905,64**	**2,27**	**2.983.911,11**	**4.389.143,81**	**21.484.401,69**	**2,34**	**3.610.415,06**	**626.503,95**
Preservação e Conservação Ambiental	22.654.600,00	25.094.816,75	1.291.740,74	22.110.905,64	2,27	2.983.911,11	4.389.143,81	21.484.401,69	2,34	3.610.415,06	626.503,95
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	**675.000,00**	**2.036.675,25**	**38.885,80**	**2.025.177,36**	**0,20**	**11.497,89**	**0,00**	**506.291,57**	**0,05**	**1.530.383,68**	**1.518.885,79**
Abastecimento	0,00	1.479.999,99	0,00	1.479.999,99	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.479.999,99	1.479.999,99
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	635.000,00	539.625,26	38.885,80	538.127,67	0,05	1.497,59	0,00	499.241,87	0,05	40.383,39	38.885,80
Defesa Agropecuária	20.000,00	7.050,00	0,00	7.049,70	0,00	0,30	0,00	7.049,70	0,00	0,30	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente de Contabilidade
CPF: 025.767.137-01
CRC/RJ 102197/O-9 Mat. 1565

29 janeiro 2025 09:54:12

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025-01-29 16:32:25 -03:00

Continua (5 / 16)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**4.000,00**	**696.000,00**	**92.000,00**	**692.000,00**	**0,07**	**4.000,00**	**99.000,00**	**692.000,00**	**0,07**	**4.000,00**	**0,00**
Promoção Industrial	2.000,00	694.000,00	92.000,00	692.000,00	0,07	2.000,00	99.000,00	692.000,00	0,07	2.000,00	0,00
Produção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.060.500,00**	**1.014.000,00**	**-40.000,00**	**990.000,00**	**0,10**	**24.000,00**	**91.124,20**	**913.555,90**	**0,09**	**100.444,10**	**76.444,10**
Promoção Comercial	60.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	50.500,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	950.000,00	990.000,00	-40.000,00	990.000,00	0,10	0,00	91.124,20	913.555,90	0,09	76.444,10	76.444,10
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CRC-RJ 102167/O-9 Mat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário de Fazenda

29 janeiro 2024 09:54:12

Vantoir de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:26 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
ENERGIA	**8.050.000,00**	**9.365.600,00**	**-22.783,70**	**7.669.490,49**	**0,78**	**1.696.109,51**	**1.429.091,69**	**6.995.266,61**	**0,76**	**2.370.333,39**	**674.223,88**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	8.050.000,00	9.365.600,00	-22.783,70	7.669.490,49	0,78	1.696.109,51	1.429.091,69	6.995.266,61	0,76	2.370.333,39	674.223,88
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**1.156.000,00**	**826.949,33**	**20.800,00**	**539.135,58**	**0,05**	**287.813,75**	**223.797,38**	**433.552,12**	**0,04**	**393.397,21**	**105.583,46**
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.156.000,00	826.949,33	20.800,00	539.135,58	0,05	287.813,75	223.797,38	433.552,12	0,04	393.397,21	105.583,46
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**500.000,00**	**3.749.282,55**	**17.196,88**	**2.488.201,69**	**0,25**	**1.261.080,86**	**13.513,60**	**305.118,86**	**0,03**	**3.444.163,69**	**2.183.082,83**
Desporto de Rendimento	80.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	10.230,00	18.470,00	0,00	1.530,00	1.530,00
Desporto Comunitário	340.000,00	320.456,01	17.196,88	219.602,72	0,02	100.853,29	3.283,60	182.434,44	0,01	138.021,57	37.168,28
Lazer	80.000,00	3.408.826,54	0,00	2.248.598,97	0,23	1.160.227,57	0,00	104.214,42	0,01	3.304.612,12	2.144.384,55
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**39.273.500,00**	**48.870.238,98**	**5.740.002,94**	**48.002.231,59**	**4,94**	**868.007,39**	**7.162.313,62**	**46.553.338,69**	**5,07**	**2.316.900,29**	**1.448.892,90**
Refinanciamento da Dívida Interna	39.273.500,00	48.870.238,98	5.740.002,94	48.002.231,59	4,94	868.007,39	7.162.313,62	46.553.338,69	5,07	2.316.900,29	1.448.892,90
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Feres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 086.164.157-00
Decreto 10.015 / Portaria 15657

Luciano Ramos de Oliveira
Secretário
29 janeiro 2025 10:54:12

Nagibe de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:26 -03:00

Continua (7 / 16)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.000.000,00**	**542.343,81**				**542.343,81**				**542.343,81**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**30.025.000,00**	**35.763.349,21**	**6.049.787,79**	**32.825.397,43**	**3,37**	**2.937.951,78**	**6.232.341,07**	**32.818.218,75**	**3,57**	**2.945.130,46**	**7.178,68**
TOTAL (III) = (I + II)	**800.000.000,00**	**1.067.124.125,51**	**143.688.420,44**	**971.692.109,92**	**100,00**	**95.432.015,59**	**188.209.934,74**	**917.905.371,56**	**100,00**	**149.218.753,95**	**53.786.738,36**

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira

Valtoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:54:12

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:27 -03:00

Continua (8 / 16)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**185.000,00**	**335.000,00**	**64.331,18**	**313.449,73**	**0,03**	**21.550,27**	**64.331,18**	**313.449,73**	**0,03**	**21.550,27**	**0,00**
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	185.000,00	335.000,00	64.331,18	313.449,73	0,03	21.550,27	64.331,18	313.449,73	0,03	21.550,27	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**59.000,00**	**69.000,00**	**11.714,65**	**54.530,72**	**0,00**	**14.469,28**	**11.714,65**	**54.530,72**	**0,00**	**14.469,28**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CRF

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Fazenda
29 janeiro 2025 09:54:12

Nerbor L. de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:28 -03:00

Continua (10 / 16)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	59.000,00	69.000,00	11.714,65	54.530,72	0,00	14.469,28	11.714,65	54.530,72	0,00	14.469,28	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**2.772.000,00**	**4.102.000,00**	**872.613,88**	**4.027.343,32**	**0,41**	**74.656,68**	**872.613,88**	**4.027.343,32**	**0,43**	**74.656,68**	**0,00**
Atenção Básica	2.772.000,00	4.102.000,00	872.613,88	4.027.343,32	0,41	74.656,68	872.613,88	4.027.343,32	0,43	74.656,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**20.057.000,00**	**21.952.000,00**	**3.334.931,69**	**19.823.637,47**	**2,04**	**2.128.362,53**	**3.334.931,69**	**19.823.637,47**	**2,15**	**2.128.362,53**	**0,00**
Ensino Fundamental	16.550.000,00	19.950.000,00	3.084.996,50	18.101.042,30	1,86	1.848.957,70	3.084.996,50	18.101.042,30	1,97	1.848.957,70	0,00
Ensino Médio	190.000,00	90.000,00	12.921,14	70.430,12	0,00	19.569,88	12.921,14	70.430,12	0,00	19.569,88	0,00
Ensino Profissional	930.000,00	130.000,00	13.346,64	90.458,15	0,00	39.541,85	13.346,64	90.458,15	0,00	39.541,85	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Monica Peres Carvalho
Gerente Contábil
CPF: 111.[illegible]
Mat: 15657

Leandro Gomes de Oliveira
Secretário Adj. de Fazenda
25/janeiro/2025 09:54:12

Vantoir de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18366 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.02.20 10:52:28 -03:00

Continua (11 / 16)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Educação Infantil	950.000,00	700.000,00	51.275,44	572.675,53	0,05	127.324,47	51.275,44	572.675,53	0,06	127.324,47	0,00
Educação de Jovens e Adultos	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.107.000,00	1.082.000,00	172.391,97	989.031,37	0,10	92.968,63	172.391,97	989.031,37	0,10	92.968,63	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 022.707.777-06
CRC-RJ 102147-O-9 Mat. 10651

Leonardo Ramos de Oliveira
Sá 28 janeiro 2025 09:54:12

Manoel de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / FMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:29 -03:00

Continua (12 / 16)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 042.767.157-00
Matrícula 1004770-9Mat 15557

Livanio Ramos da Oliveira
Secretário Mun. de Fazenda

29 janeiro 2025 09:54:12

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Mat: 16368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:29 -03:00

Continua (13 / 16)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Fares Carvalho
Gerente
CRC RJ 102.670 / Mat. 0557

29/janeiro/2025 09:54:12

Nertoz de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16366 / PMBM - OAB / RJ 105125

Continua (14 / 16)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025-01-30 10:58:30 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transporte Aereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF: [illegible]
CRC RJ 102170-O-Mat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças
29 janeiro 2025 09:54:12

Wanderley de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16308 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANETTI:15557
Data: 2025.01.29 16:32:30 -03:00

Continua (15 / 16)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**				**0,00**				**0,00**	

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:54:12

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:31 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**77.346.866,56**	**70.479.561,14**	**89.373.964,04**	**72.289.301,00**	**79.690.245,29**	**66.479.249,83**	**81.585.888,38**	**76.516.086,80**	**83.140.990,91**	**70.466.051,48**	**72.109.981,26**	**100.652.080,03**	**940.130.266,72**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**7.694.337,16**	**8.333.142,02**	**24.173.326,53**	**11.474.336,32**	**12.213.067,54**	**11.075.039,91**	**13.091.843,05**	**12.459.847,92**	**14.008.991,33**	**12.089.424,02**	**12.710.986,13**	**14.114.405,31**	**153.438.747,24**	**0,00**
IPTU	108.529,76	315.663,10	14.198.947,53	1.609.488,66	1.451.804,05	1.448.701,15	1.439.307,40	1.362.643,22	1.528.140,26	1.388.220,75	1.265.297,24	1.352.017,84	27.468.760,96	0,00
ISS	5.270.111,28	6.281.632,56	6.302.513,38	5.752.790,65	7.110.009,71	6.414.893,48	7.492.000,20	7.725.038,57	10.230.721,36	7.809.688,95	7.861.101,88	10.191.737,10	88.442.239,12	0,00
ITBI	645.026,35	215.123,61	364.400,66	369.107,58	541.472,58	386.174,90	612.213,49	551.035,93	415.944,96	340.898,29	397.523,01	399.517,60	5.238.438,96	0,00
IRRF	1.166.466,60	867.778,57	2.510.944,08	2.943.703,64	2.299.917,69	2.306.347,48	2.937.158,07	2.260.672,87	1.554.249,36	2.300.431,96	2.929.334,26	1.798.896,01	25.875.900,59	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	504.203,17	652.944,16	796.520,88	799.245,79	809.863,51	518.922,90	611.163,89	560.457,33	279.935,39	250.184,07	257.729,74	372.236,76	6.413.407,61	0,00
Contribuições	**1.711.903,49**	**1.676.436,57**	**3.924.601,31**	**4.341.819,37**	**3.204.166,24**	**3.202.571,27**	**3.289.231,41**	**3.749.996,81**	**3.191.648,20**	**2.886.132,38**	**2.521.077,43**	**5.578.658,83**	**39.278.243,31**	**0,00**
Receita Patrimonial	**1.684.296,77**	**2.147.517,50**	**2.392.696,59**	**1.973.828,79**	**2.094.476,30**	**1.733.883,74**	**2.815.443,82**	**2.725.076,46**	**10.220.288,33**	**1.779.229,35**	**668.509,44**	**2.741.191,37**	**32.976.438,46**	**0,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	891.318,45	1.133.808,27	1.007.879,15	960.427,37	926.910,42	785.735,63	1.154.540,71	827.587,48	1.888.058,94	779.062,93	-412.781,36	2.069.108,61	12.011.656,60	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	792.978,32	1.013.709,23	1.384.817,44	1.013.401,42	1.167.565,88	948.148,11	1.660.903,11	1.897.488,98	8.332.229,39	1.000.166,42	1.081.290,80	672.082,76	20.964.781,86	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**6.853.388,32**	**6.499.873,48**	**6.578.883,35**	**7.223.885,62**	**7.622.939,46**	**7.162.421,40**	**7.433.436,80**	**6.929.201,96**	**6.880.358,45**	**7.289.926,26**	**7.041.187,76**	**7.102.701,00**	**84.618.203,86**	**0,00**
Transferências Correntes	**56.225.747,69**	**49.950.955,24**	**49.669.518,51**	**45.222.678,24**	**52.713.950,84**	**42.518.432,92**	**54.228.389,43**	**49.878.916,61**	**43.553.532,20**	**44.329.914,29**	**46.793.255,03**	**67.859.771,08**	**602.945.062,08**	**0,00**
Cota-Parte do FPM	10.351.744,43	14.032.501,84	8.748.495,28	9.162.024,36	10.658.847,17	11.445.824,97	12.402.525,67	9.702.159,21	10.103.440,68	8.451.370,70	10.818.140,56	17.452.810,65	133.329.885,52	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.857.147,99	5.042.413,54	4.949.536,51	5.468.256,69	6.073.933,73	5.292.290,95	6.157.965,77	5.634.260,05	5.356.743,79	6.641.322,91	5.535.938,14	7.444.177,45	69.453.987,52	0,00
Cota-Parte do IPVA	6.350.281,13	6.407.576,71	3.577.384,52	3.485.686,53	1.411.122,67	1.182.616,64	1.409.273,24	946.081,33	962.090,39	1.121.982,85	906.405,72	1.422.240,55	29.182.742,28	0,00
Cota-Parte do ITR	5.393,89	5.568,99	4.354,95	8.794,20	9.345,29	6.443,03	21.980,39	7.530,81	32.553,92	133.190,21	33.425,23	17.355,67	285.936,58	0,00
Transferências da LC 61/1989	138.801,68	133.628,07	140.088,53	191.935,95	154.780,44	197.185,04	201.452,10	229.159,46	191.753,07	268.762,88	193.297,71	266.341,54	2.307.185,88	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF: 012.XXX.XXX-50
Mat. 15657

29 janeiro 2025

Vantoir de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 | PNBM - OAB | RJ 105125

Continua (1 / 3)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:31 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
Transferências do FUNDEB	10.838.395,09	9.643.757,40	8.599.220,80	9.975.935,08	8.729.299,55	8.285.213,13	9.444.238,30	8.807.920,45	7.826.482,79	9.738.680,18	8.734.155,31	10.072.534,87	110.695.832,95	0,00
Outras Transferências Correntes	22.683.983,48	14.685.508,69	23.650.437,92	16.930.045,43	25.676.621,99	16.108.859,16	24.590.953,96	24.551.805,30	19.080.467,56	17.974.605,15	20.571.892,36	31.184.310,35	257.689.491,35	0,00
Outras Receitas Correntes	**3.177.193,13**	**1.871.636,33**	**2.634.937,75**	**2.052.752,66**	**1.841.644,91**	**786.900,59**	**727.543,87**	**773.047,04**	**5.286.172,40**	**2.091.425,18**	**2.374.965,47**	**3.255.352,44**	**26.873.571,77**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)	**8.212.160,63**	**7.581.846,20**	**8.302.713,28**	**7.832.851,31**	**7.742.173,01**	**6.044.739,32**	**6.636.988,62**	**7.287.723,19**	**9.810.659,01**	**6.859.512,35**	**6.716.163,68**	**11.274.015,03**	**94.301.545,63**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	358.040,36	344.225,64	2.189.248,31	2.783.794,95	1.838.889,54	1.502.658,69	1.961.984,46	2.104.940,09	1.776.150,69	1.469.611,22	1.079.257,74	4.110.955,39	21.519.757,08	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.536.231,92	1.138.617,61	1.799.092,34	1.095.530,04	1.100.053,64	691,42	901,21	761,35	4.344.122,60	1.078.822,69	1.074.879,24	2.279.363,17	16.449.067,23	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	777.214,62	974.665,20	830.400,77	290.186,92	1.141.624,07	916.517,19	1.632.426,65	1.878.183,70	796.198,72	987.752,78	1.064.585,37	624.724,52	11.914.480,51	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.540.673,73	5.124.337,75	3.483.971,86	3.663.339,40	3.661.605,76	3.624.872,02	3.041.676,30	3.303.838,05	2.894.187,00	3.323.325,66	3.497.441,33	4.258.971,95	44.418.240,81	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**69.134.705,93**	**62.897.714,94**	**81.071.250,76**	**64.456.449,69**	**71.948.072,28**	**60.434.510,51**	**74.948.899,76**	**69.228.363,61**	**73.330.331,90**	**63.606.539,13**	**65.393.817,58**	**89.378.065,00**	**845.828.721,09**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	69.134.705,93	62.897.714,94	81.071.250,76	64.456.449,69	71.948.072,28	60.434.510,51	74.948.899,76	69.228.363,61	73.330.331,90	63.592.357,74	65.393.817,58	89.378.065,20	845.814.539,90	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.181,39**	**0,00**	**-0,20**	**14.181,19**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Monica Feres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leo[illegible] Barros de Oliveira
Sec. [illegible] Adm. de Finanças
29 janeiro 2025 [illegible]37

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:32 -03:00

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	69.134.705,93	62.897.714,94	81.071.250,76	64.456.449,69	71.948.072,28	60.434.510,51	74.948.899,76	69.228.363,61	73.330.331,90	63.606.536,13	0,00	0,00	691.056.835,51	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**-69.134.705,93**	**-62.897.714,94**	**-81.071.250,76**	**-64.456.449,69**	**-71.948.072,28**	**-60.434.510,51**	**-74.948.899,76**	**-69.228.363,61**	**-73.330.331,90**	**-63.592.354,74**	**0,00**	**-0,20**	**-691.042.654,32**	**0,00**

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Secretário Adm. de Finanças

Ventoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18388 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:54:37

(3/3)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:32 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**31.120.000,00**	**33.637.808,22**
Receita de Contribuições dos Segurados	**8.422.000,00**	**7.694.449,53**
Ativo	8.407.000,00	7.694.024,49
Inativo	7.500,00	425,04
Pensionista	7.500,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**18.871.000,00**	**14.074.387,47**
Ativo	18.871.000,00	14.074.387,47
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**3.826.000,00**	**11.868.813,88**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.826.000,00	11.868.813,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**1.000,00**	**157,34**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	157,34
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**31.120.000,00**	**33.637.808,22**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leonardo Ramos de Souza
Prefeitura Mun. de Barra Mansa

29 janeiro 2025 09:54:53

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16388 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:33 -03:00

Continua (1 / 4)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**766.000,00**	**723.428,99**	**723.428,99**	**723.428,99**	**0,00**
Aposentadorias	510.000,00	478.550,65	478.550,65	478.550,65	0,00
Pensões por Morte	256.000,00	244.878,34	244.878,34	244.878,34	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**766.000,00**	**723.428,99**	**723.428,99**	**723.428,99**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**30.354.000,00**	**32.914.379,23**	**32.914.379,23**	**32.914.379,23**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
VALOR	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	**SALDO ATUAL**
Investimentos e Aplicações	141.192.223,72
Outros Bens e Direitos	0,00
	12.916.293,64

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.767.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Ramos de Oliveir...
Sec. Mun. de Finanças

Vantoel de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:54:53

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:33 -03:00

Continua (2 / 6)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	**53.622.641,00**	**51.361.702,97**
Receita de Contribuições dos Segurados	**12.676.936,00**	**13.825.307,55**
Ativo	10.777.000,00	11.565.666,58
Inativo	1.843.936,00	2.202.116,71
Pensionista	56.000,00	57.524,26
Receita de Contribuições Patronais	**22.082.137,00**	**18.300.427,04**
Ativo	22.082.137,00	18.300.427,04
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**2.000,00**	**45.666,63**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00	45.666,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**18.861.568,00**	**19.190.301,75**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	18.861.568,00	19.190.301,75
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**53.622.641,00**	**51.361.702,97**

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leonardo Gomes de Oliveira
Secretário Adjunto de Finanças

Vanto[illegible] de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:54:53

Continua (3 / 4)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:34 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	**53.612.641,00**	**53.572.506,61**	**53.572.506,61**	**53.421.495,53**	**0,00**
Aposentadorias	53.612.641,00	53.572.506,61	53.572.506,61	53.421.495,53	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**53.612.641,00**	**53.572.506,61**	**53.572.506,61**	**53.421.495,53**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**10.000,00**	**-2.210.803,64**	**-2.210.803,64**	**-2.059.792,56**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.396,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:54:53

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:34 -03:00

Continua (4 / 6)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	400,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**400,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	**3.079.000,00**	**2.729.518,06**	**2.615.178,10**	**2.599.511,85**	**114.339,96**
Pessoal e Encargos Sociais	1.687.000,00	1.604.340,00	1.601.104,37	1.585.448,19	3.235,63
Demais Despesas Correntes	1.392.000,00	1.125.178,06	1.014.073,73	1.014.063,66	111.104,33
Despesas de Capital (XIV)	55.000,00	42.843,56	36.246,92	36.246,92	6.596,64
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**3.134.000,00**	**2.772.361,62**	**2.651.425,02**	**2.635.758,77**	**120.936,60**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	**-3.134.000,00**	**-2.771.961,62**	**-2.651.025,02**	**-2.635.358,77**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	514.374,96
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 022.767.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leonardo Santos de Oliveira
Secretário Adm. de Finanças

Ventoli de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 15368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:54:53

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:35 -03:00

Continua (5 / 6)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**		**0,00**		

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 002.797.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Rodrigo Ramos de Oliveira
Sec. Mun. de Finanças

Valtor de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:54:53

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:35 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**896.023.381,14**	**895.712.035,61**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**144.761.815,35**	**153.438.747,24**
IPTU	28.270.000,00	27.468.760,96
ISS	82.313.215,35	88.442.239,12
ITBI	4.605.000,00	5.238.438,96
IRRF	26.485.500,00	25.875.900,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.088.100,00	6.413.407,61
Contribuições	37.963.936,00	19.278.243,31
Receita Patrimonial	**29.880.051,21**	**32.976.447,96**
Aplicações Financeiras (II)	18.318.287,26	23.926.146,81
Outras Receitas Patrimoniais	11.561.763,95	9.050.301,35
Transferências Correntes	**564.593.467,67**	**558.526.821,47**
Cota-Parte do FPM	101.527.000,00	109.357.014,84
Cota-Parte do ICMS	58.400.000,00	55.563.190,14
Cota-Parte do IPVA	22.965.000,00	23.346.193,96
Cota-Parte do ITR	0,00	228.749,43
Transferências da LC 61/1989	1.600.000,00	1.845.748,80
Transferências do FUNDEB	118.963.659,21	110.695.832,95
Outras Transferências Correntes	261.137.808,46	257.689.491,35
Demais Receitas Correntes	**118.824.110,91**	**111.491.775,63**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	118.824.110,91	111.491.775,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**877.705.093,88**	**871.785.889,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**68.770.620,66**	**1.806.313,26**
Operações de Crédito (VIII)	31.827.000,00	195.760,49

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF [illegible]-00
CRC/RJ [illegible] 15857

Leandro Ramos de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda
29 janeiro 2025 09:55:14

Nentor da Souza Júnior
Controlador Geral do Município
Matr 18368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:36 -03:00

Continua (1 / 5)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)**
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**1.500.000,00**	**34.800,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.500.000,00	34.800,00
Transferências de Capital	**35.443.620,66**	**1.575.752,77**
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	35.443.620,66	1.575.752,77
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**36.943.620,66**	**1.610.552,77**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**914.648.714,54**	**873.396.441,77**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**914.648.714,54**	**873.396.441,77**

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 065.767.357-00
CRC/RJ 102107/O-2/Mat. 15657

Luciano Gomes de Oliveira
Secretário Adm. de Finanças

Ventoil do Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18366 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:55:14

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:36 -03:00

Continua (2 / 5)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**907.009.458,67**	**865.809.813,34**	**836.472.654,92**	**824.560.514,94**	**1.920.716,65**	**22.755.073,55**	**22.639.972,85**
Pessoal e Encargos Sociais	470.950.746,50	452.754.214,07	452.239.896,58	443.545.024,48	776.499,02	4.918.407,89	4.918.407,89
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.991.054,50	7.545.584,00	7.388.321,64	7.233.245,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	428.067.657,67	405.510.015,27	376.844.436,70	373.782.245,07	1.144.217,63	17.836.665,66	17.721.564,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**899.018.404,17**	**858.264.229,34**	**829.084.333,28**	**817.327.269,55**	**1.920.716,65**	**22.755.073,55**	**22.639.972,85**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**123.808.973,82**	**73.056.899,15**	**48.614.497,89**	**46.710.883,45**	**33.752,59**	**16.438.824,22**	**16.417.266,55**
Investimentos	88.662.328,90	38.035.783,76	14.885.013,04	13.273.028,90	33.752,59	13.986.822,82	13.965.265,15
Inversões Financeiras	**692.000,00**	**692.000,00**	**692.000,00**	**692.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	692.000,00	692.000,00	692.000,00	692.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	34.454.644,92	34.329.115,39	33.037.484,85	32.745.854,55	0,00	2.452.001,40	2.452.001,40
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**89.354.328,90**	**38.727.783,76**	**15.577.013,04**	**13.965.028,90**	**33.752,59**	**13.986.822,82**	**13.965.265,15**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	542.343,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**988.915.076,88**	**896.992.013,10**	**844.661.346,32**	**831.292.298,45**	**1.954.469,24**	**36.741.896,37**	**36.605.238,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**988.915.076,88**	**896.992.013,10**	**844.661.346,32**	**831.292.298,45**	**1.954.469,24**	**36.741.896,37**	**36.605.238,00**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**3.544.436,08**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**3.544.436,08**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	697.044.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Monica Peres Carvalho
Gerente Geral Contábil
CPF [illegible]
CRCRJ [illegible]

Secretário Adj. de Finanças
29 janeiro 2025 09:55:14

Ventor de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:37 -03:00

Continua (3 / 5)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	22.637.830,12
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	16.444.004,76
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**9.738.261,44**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	232.839.537,89	214.212.249,88
DEDUÇÕES (XL)	**127.916.953,16**	**96.065.564,13**
Disponibilidade de Caixa	**127.916.953,16**	**96.065.564,13**
Disponibilidade de Caixa Bruta	141.037.674,00	108.939.663,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.479.451,14	1.053.563,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.641.269,70	11.820.536,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**104.922.584,73**	**118.146.685,75**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-13.224.101,02**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	714.872.500,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	**-3.425.888,08**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	**0,00**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	2.126.475,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-14.523.513,94**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-20.717.339,30**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF [illegible]
CRC-RJ [illegible]

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Adm. de Finanças
29/Jan/2025 09:55:14

Nantor de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr 18368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURTADO FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:37 -03:00

Continua (4 / 5)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**61.019.986,61**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais	61.019.986,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Lorena Ramos de Oliveira
Secretária Adj. de Finanças

Nestor de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:55:14

(5/6)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:38 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.676.081,28	1.803.579,86	1.954.469,24	389.930,99	2.135.260,91	7.733.143,97	43.252.476,00	39.193.897,77	39.057.239,40	10.700.170,97	1.228.209,60	3.363.470,51
PODER EXECUTIVO	2.676.081,28	1.803.579,86	1.954.469,24	389.930,99	2.135.260,91	7.719.106,65	42.805.395,66	38.989.082,73	38.852.424,36	10.457.905,67	1.214.172,28	3.349.433,19
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.037,32	447.080,34	204.815,04	204.815,04	242.265,30	14.037,32	14.037,32
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.037,32	447.080,34	204.815,04	204.815,04	242.265,30	14.037,32	14.037,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	546.996,38	497.368,58	614.252,51	15.876,66	414.235,79	1.773,39	863,60	0,00	0,00	2.636,99	0,00	414.235,79
TOTAL (III) = (I + II)	3.223.077,66	2.300.948,44	2.568.721,75	405.807,65	2.549.496,70	7.734.917,36	43.253.339,60	39.193.897,77	39.057.239,40	10.702.807,96	1.228.209,60	3.777.706,30

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	546.996,38	497.368,58	614.252,51	15.876,66	414.235,79	1.773,39	863,60	0,00	0,00	2.636,99	0,00	414.235,79
PODER EXECUTIVO	546.996,38	497.368,58	614.252,51	15.876,66	414.235,79	1.773,39	863,60	0,00	0,00	2.636,99	0,00	414.235,79
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Monica Flores Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.767.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Gerente Mun. de Finanças

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 | PMBM - OAB/RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:59:52

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:38 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**141.673.715,35**	**147.025.339,63**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.270.000,00	27.468.760,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.605.000,00	5.238.438,96
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	82.313.215,35	88.442.229,12
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.485.500,00	25.875.900,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**225.972.000,00**	**234.559.737,98**
2.1- Cota-Parte FPM	**123.527.000,00**	**133.329.885,72**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	113.527.000,00	120.861.358,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.000.000,00	12.468.527,09
2.2- Cota-Parte ICMS	73.000.000,00	69.453.987,52
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.307.185,88
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	285.936,58
2.5- Cota-Parte IPVA	27.445.000,00	29.182.742,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**367.645.715,35**	**381.585.077,61**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**43.194.400,00**	**44.418.240,81**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**48.717.028,83**	**50.978.027,22**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**120.328.446,57**	**111.583.917,26**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**109.000.000,00**	**99.879.010,83**
6.1.1- Principal	108.000.000,00	99.380.601,83
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	498.409,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**7.500.009,54**	**7.506.764,17**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Faros Carvalho
Gerente Geral Gerencial
CPF

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário de Finanças
29 janeiro 2025 10:00:22

Vantoir da Souza Júnior
Controlador Geral do Município
Matr. 18366 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:39 -03:00

CRCRJ 102170-9 Mat. 15697

Continua (1 / 7)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.2.1- Principal	7.298.076,58	7.298.076,58
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	201.932,96	208.687,59
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**0,00**
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**3.828.437,03**	**4.198.142,26**
6.4.1- Principal	3.665.582,63	4.017.154,54
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	162.854,40	180.987,72
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**64.805.600,00**	**54.962.361,02**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**5.685.420,03**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	5.685.420,03
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**117.269.337,29**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**124.848.426,04**	**115.113.268,37**	**114.147.181,12**	**113.960.442,25**	**966.087,25**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**109.678.149,48**	**105.847.490,15**	**105.847.490,15**	**105.661.522,50**	**0,00**
10.1.1 - Educação Infantil	2.635.210,04	2.635.210,04	2.635.210,04	2.635.210,04	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	107.042.939,44	103.212.280,11	103.212.280,11	103.026.312,46	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Monica Forte Carvalho
Gerente Financeira
CPF 102.174.747-90 Mat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
29 janeiro 2025 10:00:22

Antonio da Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr 18308 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025-01-29 16:32:39 -03:00

Continua (2 / 7)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	**15.170.276,56**	**9.265.778,22**	**8.299.690,97**	**8.298.919,75**	**966.087,25**
10.2.1- Educação Infantil	1.450.000,00	647.152,94	647.152,94	647.152,94	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	13.678.276,56	8.601.284,95	7.635.197,70	7.634.426,48	966.087,25
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	42.000,00	17.340,33	17.340,33	17.340,33	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**110.593.288,90**	**109.627.201,65**	**109.440.462,78**	**966.087,25**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	99.282.254,95	99.282.254,95	99.282.254,95	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.482.596,98	7.482.596,98	7.296.629,33	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.828.436,97	2.862.349,72	2.861.578,50	965.087,25	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	101.777.350,21	101.777.350,21	101.591.382,56	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75.170.042,50	101.777.350,21	101.777.350,21	94,77
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Feres Carvalho
Gerente Contábil
CPF [illegible]-00
CRC/RJ 102170/O-[illegible] 1562

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário de Finanças

29 janeiro 2025 10:00:22

Vanto" de Souza Júnior
Controlador Geral do Município
Matr 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:40 -03:00

Continua (3 / 7)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1.00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.158.391,72	990.628,36	990.628,36	0,00	0,88

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercicio Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**11.777.891,67**	**4.070.139,94**	**4.210.366,80**	**0,00**	**-140.226,86**	-2.426.018,73
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.133.770,46	0,00	140.226,86	0,00	-140.226,86	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.644.121,21	4.070.139,94	4.070.139,94	0,00	0,00	-2.426.018,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**78.751.034,85**	**70.901.339,27**	**69.949.705,84**	**60.844.346,30**	**951.633,43**
20.1- Educação Infantil	2.226.084,90	2.097.101,19	1.335.297,82	665.150,14	761.803,37
20.2- Ensino Fundamental	67.358.595,76	60.040.255,95	59.868.928,21	51.624.075,45	171.327,74
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	7.561.172,68	7.170.107,88	7.158.529,55	6.990.910,16	11.578,33
20.5- Administração Geral	1.605.181,51	1.593.874,25	1.586.950,26	1.564.210,55	6.923,99
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**203.599.460,89**	**186.014.607,64**	**184.096.886,96**	**174.804.788,55**	**1.917.720,68**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	**6.311.294,94**	**5.379.464,17**	**4.617.660,80**	**3.947.513,12**	**761.803,37**
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Contábil Financeiro
CPF: [illegible]
CRC/RJ 102067O-9 Mat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Adjunto de Finanças
29 janeiro 2025 10:00:22

Ventor de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado digitalmente por: LUIZ ANTONIO TORLANI FILHO
Data: 20/01/2025 16:02:40-03:00

Continua (4 / 7)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21.1.2- Pré-escola	6.311.294,94	5.379.464,17	4.617.660,80	3.947.513,12	761.803,37
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	197.288.165,95	180.635.143,47	179.479.226,16	170.857.275,43	1.155.917,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	70.901.339,27
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	44.418.240,81
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-2.426.018,73
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-857.964,79
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	678.048,93
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	117.925.514,67

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	95.396.268,03	117.925.514,67	30,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**5.022.635,33**	**4.243.400,82**	**4.324.401,82**	**684.112,01**	**14.121,50**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	181.209,64	127.786,14	137.982,14	29.446,00	13.781,50
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.061.173,55	2.341.425,62	2.412.230,62	648.602,93	340,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.780.252,14	1.774.189,06	1.774.189,06	6.063,08	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**27.586.616,39**	**24.761.606,56**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**16.228.500,00**	**12.215.547,75**
31.1.1- Salário-Educação	12.350.000,00	9.301.406,34
31.1.2- PDDE	1.500,00	1.732,73

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Contábil
CPF 101.[illegible]
CRC-RJ 102[illegible] Matrícula 1565

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças
29/janeiro/2025 10:00:22

Vanto[illegible] de Souza Júnior
Contador Geral do Município
Matr 18368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025-01-29 16:30:41 GMT-03:00

Continua (5 / 7)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31.1.3- PNAE	3.850.000,00	2.607.889,89
31.1.4 - PNATE	27.000,00	7.942,29
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	296.576,50
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**11.358.116,39**	**12.385.498,54**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**160.560,27**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**48.189.427,85**	**42.798.065,29**	**36.247.878,76**	**35.615.339,60**	**6.550.186,53**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.617.095,44	5.935.174,00	4.110.264,65	3.973.935,00	1.824.909,35
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	40.173.334,74	35.590.534,22	30.908.472,04	30.403.960,52	4.682.062,18
32.3- ENSINO MÉDIO	490.000,00	464.959,41	454.959,41	463.845,37	10.000,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	623.500,00	540.677,49	540.677,49	540.093,54	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	187.622,67	168.845,17	168.845,17	168.845,17	0,00
32.8- OUTRAS	97.875,00	97.875,00	64.660,00	64.660,00	33.215,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**251.788.888,74**	**228.812.672,93**	**220.354.765,72**	**210.420.128,15**	**8.457.907,21**
33.1- Despesas Correntes	**238.321.228,57**	**218.502.015,95**	**213.694.114,47**	**203.983.469,21**	**4.807.901,48**
33.1.1- Pessoal Ativo	169.849.465,36	158.273.561,06	158.273.561,06	153.344.632,75	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	16.231,62	16.231,62	16.231,62	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	68.471.763,21	60.212.223,27	55.404.321,79	50.622.604,84	4.807.901,48

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Monica Faros Carvalho
Gerente Financeiro
CPF 510.210.0[illegible]

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Adjunto da Fazenda
28 janeiro 2025 10:00:22

Paulo R. de Souza Júnior
Contador Geral do Município
Matr 16368 | PMBM - OAB | RJ 105175

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:52:47 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33.2- Despesas de Capital	**13.467.660,17**	**10.310.656,98**	**6.660.651,25**	**6.436.658,94**	**3.650.005,73**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	13.467.660,17	10.310.656,98	6.660.651,25	6.436.658,94	3.650.005,73

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.526.845,72	1.876.095,85
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	111.583.917,26	9.301.406,34
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	118.163.093,55	10.123.148,06
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.947.669,43	1.054.354,13
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-811,13	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.946.858,30	1.054.354,13

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
75.170.042,50	101.591.382,56	94,60

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
60.844.346,30	44.418.240,81	105.262.587,11	27,58

Mônica Faros Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.797.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leonardo Gomes de Oliveira
Secretário Adm. de Finanças

Vaptoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 | PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 10:00:22

(77)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:42 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS[1] (I)	0,00	195.760,49	-195.760,49

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	**123.808.973,82**	**73.056.899,15**	**50.752.074,67**
Investimentos	88.662.328,90	38.035.783,76	50.626.545,14
Inversões Financeiras	692.000,00	692.000,00	0,00
Amortização da Dívida	34.454.644,92	34.329.115,39	125.529,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**123.808.973,82**	**73.056.899,15**	**50.752.074,67**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**123.808.973,82**	**72.861.138,66**	**50.947.835,16**

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Monica Faras Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.767.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Planejamento

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 10:00:51

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:42 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2024 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGPIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 10:01:47

Monica Perse Carvalho

Gerente Contábil

CPF

CRC/RJ 102170-O/RJ 1565

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:43 -03:00

Wantoil de Souza Junior

Controlador Geral do Município

Matr. 16668 | Portaria - OAB | RJ 165725

Continua (1/3)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 012.157.157-00
CRC/RJ 102157/O-9Mat. 15657

Leandro Filho de Oliveira
Secretário de Finanças

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16068 / HMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 16:01:47

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:43 -03:00

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$1,00

Nota Explicativa:

Aguarda o FPS anexar o cálculo atuarial atualizado.

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.737.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18.968 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024 29 janeiro 2025 10:01:47

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:44 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 002.797.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 10:02:47

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:44 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**116.205.500,00**	**141.673.715,35**	**147.025.339,63**	**103,77**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.270.000,00	28.270.000,00	27.468.760,96	97,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.605.000,00	4.605.000,00	5.238.438,96	113,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.720.000,00	82.313.215,35	88.442.239,12	107,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.610.500,00	26.485.500,00	25.875.900,59	97,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**165.920.000,00**	**174.492.000,00**	**177.672.970,08**	**101,82**
Cota-Parte FPM	88.000.000,00	91.527.000,00	96.689.087,75	105,63
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	228.749,43	0,00
Cota-Parte IPVA	17.920.000,00	22.965.000,00	23.346.193,96	101,65
Cota-Parte ICMS	58.400.000,00	58.400.000,00	55.563.190,14	95,14
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	1.845.748,80	115,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**282.125.500,00**	**316.165.715,35**	**324.698.309,71**	**102,69**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**35.850.000,00**	**56.877.352,15**	**51.505.856,11**	**90,55**	**51.065.581,77**	**89,78**	**48.736.963,98**	**85,68**	**440.274,34**
Despesas Correntes	35.820.000,00	55.632.851,80	50.957.622,22	91,59	50.517.347,88	90,80	48.194.265,82	86,62	440.274,34
Despesas de Capital	30.000,00	1.244.500,35	548.233,89	44,05	548.233,89	44,05	542.698,16	43,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**10.110.000,00**	**7.539.430,49**	**6.294.834,06**	**83,49**	**6.176.050,37**	**81,91**	**6.175.716,78**	**81,91**	**118.783,69**
Despesas Correntes	10.090.000,00	7.526.850,49	6.282.254,06	83,46	6.163.470,37	81,88	6.163.136,78	81,88	118.783,69
Despesas de Capital	20.000,00	12.580,00	12.580,00	100,00	12.580,00	100,00	12.580,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**4.000.000,00**	**4.016.627,91**	**4.016.627,91**	**100,00**	**3.855.489,57**	**95,98**	**3.855.489,57**	**95,98**	**161.138,34**
Despesas Correntes	4.000.000,00	4.016.627,91	4.016.627,91	100,00	3.855.489,57	95,98	3.855.489,57	95,98	161.138,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente de Contabilidade
CPF: [illegible]

29 janeiro 2025 10:04:58

Valtor de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:45-03:00

Continua (1 / 6)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**115.589,45**	**114.615,26**	**99,15**	**114.615,26**	**99,15**	**114.615,26**	**99,15**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	115.589,45	114.615,26	99,15	114.615,26	99,15	114.615,26	99,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**49.960.000,00**	**68.549.000,00**	**61.931.933,34**	**90,34**	**61.211.736,97**	**89,29**	**58.882.785,59**	**85,89**	**720.196,37**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**61.931.933,34**	**61.211.736,97**	**58.882.785,59**
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**61.931.933,34**	**61.211.736,97**	**58.882.785,59**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**48.704.746,45**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**13.227.186,89**	**12.506.990,52**	**10.178.039,14**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	**0,00**		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**19,07**	**18,85**	**18,13**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CRC

29 janeiro 2025 10:04:58

Ventoil de Souza Júnior
Controlador Geral do Município
Matr. 16369 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:45 -03:00

Continua (2 / 6)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h – j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00				0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	48.704.746,46	61.931.932,34	13.227.186,88	0,00	0,00	0,00		0,00		13.227.186,88
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	1.776.678,19	0,00	1.776.678,19	1.532.901,25	129.489,36	114.287,58	-114.287,58
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	1.653.781,54	0,00	1.653.781,54	1.187.342,00	335.552,59	130.886,95	-130.886,95
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	1.128.322,62	0,00	1.128.322,62	732.415,98	363.482,21	32.424,43	-32.424,43
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	3.442.353,76	0,00	3.442.353,76	641.324,68	76.602,80	2.724.426,28	-2.724.426,28

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**3.002.025,24**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI – XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**3.002.025,24**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	**3.002.025,24**	0,00	0,00	0,00	3.002.025,24
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102157/O-9Mat. 15657

29 janeiro 2025 10:04:58

Wenton de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr 18368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:46 -03:00

Continua (3 / 6)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**3.002.025,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.002.025,24**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**103.420.000,00**	**171.729.553,26**	**172.793.015,94**	**100,61**
Proveniente da União	89.720.000,00	143.742.317,90	147.602.045,62	102,68
Proveniente dos Estados	13.700.000,00	27.987.235,36	25.190.970,32	90,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	825.000,00	825.000,00	3.535.820,58	428,58
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**104.245.000,00**	**172.554.553,26**	**176.328.836,52**	**102,18**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**25.213.000,00**	**44.065.853,29**	**41.129.090,86**	**93,33**	**40.973.558,01**	**92,98**	**40.633.096,71**	**92,20**	**155.532,85**
Despesas Correntes	25.193.000,00	41.212.529,40	41.000.579,61	99,48	40.845.092,43	99,10	40.504.631,13	98,28	155.487,18
Despesas de Capital	20.000,00	2.853.323,89	128.511,25	4,50	128.465,58	4,50	128.465,58	4,50	45,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**78.568.250,00**	**156.649.659,73**	**154.313.240,99**	**98,50**	**145.191.468,58**	**92,68**	**145.024.782,68**	**92,57**	**9.121.772,41**
Despesas Correntes	78.521.250,00	153.121.934,59	152.586.686,05	99,65	144.403.898,10	94,30	144.237.212,20	94,19	8.182.787,95
Despesas de Capital	47.000,00	3.527.725,14	1.726.554,94	48,94	787.570,48	22,32	787.570,48	22,32	938.984,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**1.600.000,00**	**3.007.532,45**	**2.030.090,20**	**67,50**	**1.730.179,67**	**57,52**	**1.730.179,67**	**57,52**	**299.910,53**
Despesas Correntes	1.600.000,00	3.001.532,45	2.025.790,20	67,49	1.730.179,67	57,64	1.730.179,67	57,64	295.610,53
Despesas de Capital	0,00	6.000,00	4.300,00	71,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**110.000,00**	**2.272.437,36**	**1.580.297,81**	**69,54**	**64.132,67**	**2,82**	**64.132,67**	**2,82**	**1.516.165,14**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente de Contabilidade
CRC RJ 091299 O-8

29/01/2025 10:04:58

Vertolli Da Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 29/01/2025 17:17:17 GMT-03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	80.000,00	64.010,88	42.554,88	66,48	36.389,74	56,84	36.389,74	56,84	6.165,14
Despesas de Capital	30.000,00	2.208.426,48	1.537.742,93	69,63	27.742,93	1,25	27.742,93	1,25	1.510.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**700.000,00**	**1.610.261,59**	**1.598.321,59**	**99,25**	**1.554.676,70**	**96,54**	**1.554.676,70**	**96,54**	**43.644,89**
Despesas Correntes	700.000,00	1.610.261,59	1.598.321,59	99,25	1.554.676,70	96,54	1.554.676,70	96,54	43.644,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**106.191.250,00**	**207.605.744,42**	**200.651.041,45**	**96,65**	**189.514.015,63**	**91,28**	**189.006.868,43**	**91,04**	**11.137.025,82**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	**61.063.000,00**	**100.943.205,44**	**92.634.946,97**	**91,76**	**92.039.139,78**	**91,17**	**89.370.060,69**	**88,53**	**595.807,19**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	**88.678.250,00**	**164.189.090,22**	**160.608.075,05**	**97,81**	**151.367.518,95**	**92,19**	**151.200.499,46**	**92,08**	**9.240.556,10**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	**5.600.000,00**	**7.024.160,36**	**6.046.718,11**	**86,08**	**5.585.669,24**	**79,52**	**5.585.669,24**	**79,52**	**461.048,87**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	**110.000,00**	**2.272.437,36**	**1.580.297,81**	**69,54**	**64.132,67**	**2,82**	**64.132,67**	**2,82**	**1.516.165,14**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	**700.000,00**	**1.725.851,04**	**1.712.936,85**	**99,25**	**1.669.291,96**	**96,72**	**1.669.291,96**	**96,72**	**43.644,89**
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**156.151.250,00**	**276.154.744,42**	**262.582.974,79**	**95,08**	**250.725.752,60**	**90,79**	**247.889.654,02**	**89,76**	**11.857.222,19**

Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Monica Peres Carvalho
Gerente Contábil Governamental

30 Janeiro 2025 10:04:58

Ventoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16366 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:47 GMT-03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 022.747.157-00
CRC RJ 122.012-O/MA 15657

Ventor de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 | PMBM - OAB | RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024 29 janeiro 2025 10:04:58

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:48 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (I.1)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 022.787.157-00
CRC [illegible] 10557

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário de Finanças

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 10:05:40

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:48 -03:00

Continua (1 / 3)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (II.1)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 012.787.157-00

Vandoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Mat. 18368 PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

janeiro 2025 10:05:40

Assinado Digitalmente por: ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:49 -03:00

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	829.852.029,49	845.828.730,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 022.737.157-00

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 10:05:40

(3/3)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:49 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial	800.000.000,00
Previsão Atualizada	1.006.104.138,90
Receitas Realizadas	930.032.001,80
Déficit Orçamentário	41.628.589,12
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	800.000.000,00
Dotação Atualizada	1.067.124.125,51
Despesas Empenhadas	971.660.590,92
Despesas Liquidadas	917.873.852,56
Despesas Pagas	898.032.677,52
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	971.692.109,92
Despesas Liquidadas	917.905.371,56

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	845.828.721,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	14.181,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	-691.042.654,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	33.637.808,22
Despesas Previdenciárias Empenhadas	244.878,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas	723.428,99
Despesas Previdenciárias Pagas	723.428,99
Resultado Previdenciário	32.914.379,23

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente de Contabilidade
CPF [illegible]

29 janeiro 2025 10:07:17

Ventor de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:50 -03:00

Continua (1 / 4)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	51.361.702,97
Despesas Previdenciárias Empenhadas	53.572.506,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas	53.572.506,61
Despesas Previdenciárias Pagas	53.421.495,53
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	**0,00**

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	697.044.000,00	3.544.436,08	0,50
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	714.872.500,00	-13.224.101,02	-1,85

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**5.524.026,10**	**405.807,65**	**2.568.721,75**	**2.549.496,70**
Poder Executivo	5.524.026,10	405.807,65	2.568.721,75	2.549.496,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**50.988.256,96**	**10.702.807,96**	**39.057.239,40**	**1.228.209,60**
Poder Executivo	50.527.139,30	10.460.542,66	38.852.424,36	1.214.172,28
Poder Legislativo	461.117,66	242.265,30	204.815,04	14.037,32

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Geral Patrimonial
Matr. 16.317 / 1-00

Leonardo Gomes de Oliveira
Secretário Adjunto de F

29 janeiro 2025 10:07:17

Wenceslau de Souza Júnior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:50 -03:00

Continua (2 / 4)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**56.512.283,06**	**11.108.615,61**	**41.625.961,15**	**3.777.706,30**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	117.925.514,67	25	30,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	101.777.350,21	70	94,77
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	195.760,49	-195.760,49
Despesa de Capital Líquida	73.056.899,15	50.752.074,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
Matr. 16.368 | PMBM - OAB | RJ 105125

29 Janeiro 2025 10:07:17

Nestor de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:51 -03:00

Continua (3 / 4)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercicio	10º Exercicio	20º Exercicio	35º Exercicio
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercicio	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	61.931.933,34	15	19,07

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 022.757.157-03

Vertoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 10:07:17

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:51 -03:00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO – ARTIGO 13 DA LRF
MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL
6º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.

1) Fiscalizações rotineiras do ISS (Imposto Sobre Serviços);
2) Lavratura de autos de infração na apuração de diferenças/sonegação fiscal no recolhimento do ISS;
3) Utilização da malha fiscal para apuração de divergências no recolhimento do ISS dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional com auxílio de sistema tributário eletrônico;
4) Fiscalizações rotineiras de ITBI, com acompanhamento feito por Auditor Fiscal, com a finalidade de identificar irregularidades, realizar os lançamentos, análise e parecer nos pedidos de imunidade na integralização de imóveis ao capital social empresarial sob condição resolutória;
5) Fiscalização de empresas optantes pelo Simples Nacional;
6) Monitoramento das solicitações de cancelamento e/ou substituição de Nota Fiscal de Serviço eletrônica - NFS-e, com as devidas orientações via processos administrativos e sistema de informação, quanto aos procedimentos corretos, em caso de indeferimento;
7) Orientação sistemática no Plantão Fiscal, dirimindo duvidas do contribuinte, para que proceda de maneira a buscar garantia do recolhimento tributário correto para o município;
8) Apuração e fiscalização nos processos de inscrição imobiliária para fins de lançamento do ISS obras irregulares;
9) Apuração e fiscalização nos processos de inscrição/baixa mobiliária para fins de lançamento do ISS fixo autônomo proporcional;
10) Envio de arquivos para a Receita Federal dos CNPJ inscritos no município com pendências cadastrais e ou fiscais;
11) Fiscalização e cadastramento dos imóveis construídos irregulares para fins de lançamento do IPTU (atividade permanente);
12) Pareceres Fiscais quanto às isenções e/ou descontos de IPTU, solicitadas bienalmente, conforme legislação, evitando que o benefício seja dado e ou mantido para quem não se enquadra no perfil.

Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICK AUGUSTO FERRAZ
Data: 24/01/2025 12:10:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
SIRLEIA DUARTE DA SILVA
Data: 21/01/2025 14:36:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sirléia Duarte da Silva
Fiscal de Tributos – 11233-0

Ventoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr 18368 / Portaria 1.865/2024

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO TURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:32:52 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**31.390.066,77**	**31.445.908,18**	**38.117.703,16**	**39.532.835,58**	**36.809.587,32**	**37.558.561,00**	**36.211.327,34**	**39.177.321,67**	**50.477.903,73**	**37.764.634,19**	**34.817.292,05**	**55.500.460,37**	**468.803.601,36**	**0,00**
Pessoal Ativo	**20.212.802,53**	**22.340.437,48**	**22.448.374,49**	**27.782.584,56**	**25.098.050,40**	**25.727.984,30**	**24.347.566,13**	**27.224.401,94**	**32.876.118,65**	**25.704.418,32**	**24.824.761,06**	**37.653.332,92**	**316.240.832,78**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.820.453,28	19.173.372,44	20.109.708,02	20.870.751,21	20.667.550,93	20.947.040,42	21.033.838,11	20.631.102,49	29.101.398,67	20.978.040,67	20.623.417,68	32.787.298,62	266.743.972,54	0,00
Obrigações Patronais	392.349,25	3.167.065,04	2.338.666,47	6.911.833,35	4.430.499,47	4.780.943,88	3.313.728,02	6.593.299,45	3.774.719,98	4.726.377,65	4.201.343,38	4.866.034,30	49.496.860,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**11.177.264,24**	**9.061.700,70**	**15.632.028,67**	**11.707.001,02**	**11.666.468,92**	**11.786.236,70**	**11.780.302,89**	**11.869.526,41**	**17.516.903,76**	**11.976.922,55**	**9.907.794,67**	**17.695.667,81**	**151.777.818,34**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.068.915,62	8.479.056,96	13.491.136,36	10.558.751,05	10.519.869,02	10.649.196,51	10.640.361,75	10.710.053,68	15.837.397,68	10.849.012,48	9.343.578,88	16.012.204,38	137.169.537,87	0,00
Pensões	1.108.348,62	582.643,74	2.140.892,31	1.148.249,97	1.146.599,90	1.137.040,19	1.139.941,14	1.159.472,73	1.679.506,08	1.127.910,07	564.215,79	1.683.463,43	14.618.280,47	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**43.770,00**	**37.300,00**	**43.250,00**	**45.068,00**	**44.340,00**	**83.458,32**	**83.393,32**	**84.881,32**	**83.293,32**	**84.736,32**	**151.459,64**	**784.950,24**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**3.527.316,24**	**2.272.543,24**	**7.308.596,89**	**5.273.821,73**	**3.081.780,44**	**1.685.251,84**	**4.867.596,25**	**5.152.107,79**	**7.687.356,87**	**8.862.853,40**	**2.684.064,88**	**8.525.846,29**	**60.929.135,86**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.807,06	0,00	0,00	7.140,90	115.353,86	150.701,10	54.993,49	0,00	330.896,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	244.877,24	210.842,44	227.698,70	277.737,66	351.242,04	474.597,10	282.473,12	344.078,84	321.150,60	719.278,69	257.708,97	1.140.960,93	4.852.646,33	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Feres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 033.787.157-00
CRC/RJ 123.879-O/PR-10557

29 janeiro 2025 11:33:42 Ramos de Oliveira
Mun. de Finanças

Vanfoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr 16.358 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:36 -03:00

Continua (1/4)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	238.364,14	0,00	579.437,27	466.275,65	40.762,42	124.718,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449.557,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.044.074,86	2.061.700,80	6.501.460,92	4.529.808,42	2.686.968,92	1.085.936,70	4.585.123,13	4.800.888,05	7.250.852,41	7.992.873,61	2.371.362,42	7.384.885,36	54.295.935,60	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**27.862.750,53**	**29.173.364,94**	**30.809.106,27**	**34.259.013,85**	**33.727.806,88**	**35.873.309,16**	**31.343.731,09**	**34.025.213,88**	**42.790.546,86**	**28.901.780,79**	**32.133.227,17**	**46.974.614,08**	**407.874.465,50**	**0,00**

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 032.797.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Lon[illegible] Ramos de Oliveira
Sec. Mun. de Finanças

Valmoll de Souza Júnior
Controlador Geral do Município
Mat. 15558 / PMBM - OAB / RJ 105305

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 11:13:42

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:37 -03:00

Continua (2 / 4)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	845.828.721,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**845.828.721,29**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	407.874.465,50	48,22
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	507.497.232,77	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	289.273.422,67	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	274.048.505,69	54,00

Mônica Peres Carvalho
Ger. de Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Rodrigo Ramos de Oliveira
Sec. Mun. de Finanças

Ventoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Mat. 16.983 / OAB/ RJ 165125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 11:13:42

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:37 -03:00

Continua (3 / 4)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

Nota Explicativa:

Anexo em elaboração pelo Município.

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 0[illegible]7-00
CRC/RJ 1[illegible] 15657

Sec. de Ramos de Contas
Sec. Mun. de Finanças

Nestor de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 15.365 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 11:13:42

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:38 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial

Fernando Dos Santos de Oliveira
Secretário de Fazenda

29 janeiro 2025 10:39:31

Valdeci de Souza Junior
Contador Geral do Município
CRC RJ 105125 / PMBM - OAB / RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO MATOS:15657
Data: 2025.01.29 16:35:38 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Geral
CPF 022.757.157-00
CI-9Mat. 15657

Leandro Gomes de Oliveira
Secretário Adj. de Finanças

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 10:19:31

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:39 -03:00

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$1,00

Nota Explicativa:

Anexo em elaboração pelo Município.

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 013.737.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leandro Ramos de Oliveira
Secretário Adjunto de Finanças

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 | PMBM - OAB | RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 10:19:31

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:39 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	845.828.721,29
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	844.290.148,95
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	845.828.721,29

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	407.874.465,50	48,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	456.747.509,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	433.910.134,02	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	411.072.758,54	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Liquida	118.146.778,75	13,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.013.148.178,74	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	186.082.323,19	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	195.760,49	0,02
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	135.332.598,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	59.208.011,92	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 083.797.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças

Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 11:17:05

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:40 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**31.390.066,77**	**31.445.908,18**	**38.117.703,16**	**39.532.835,58**	**36.809.587,32**	**37.558.561,00**	**36.211.327,34**	**39.177.321,67**	**50.477.903,73**	**37.764.634,19**	**34.817.292,05**	**55.500.460,37**	**468.803.601,36**	**0,00**
Pessoal Ativo	**20.212.802,53**	**22.340.437,48**	**22.448.374,49**	**27.782.584,56**	**25.098.050,40**	**25.727.984,30**	**24.347.566,13**	**27.224.401,94**	**32.876.118,65**	**25.704.418,32**	**24.824.761,06**	**37.653.332,92**	**316.240.832,78**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.820.453,28	19.173.372,44	20.109.708,02	20.870.751,21	20.667.550,93	20.947.040,42	21.033.838,11	20.631.102,49	29.101.398,67	20.978.040,67	20.623.417,68	32.787.298,62	266.743.972,54	0,00
Obrigações Patronais	392.349,25	3.167.065,04	2.338.666,47	6.911.833,35	4.430.499,47	4.780.943,88	3.313.728,02	6.593.299,45	3.774.719,98	4.726.377,65	4.201.343,38	4.866.034,30	49.496.860,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**11.177.264,24**	**9.061.700,70**	**15.632.028,67**	**11.707.001,02**	**11.666.468,92**	**11.786.236,70**	**11.780.302,89**	**11.869.526,41**	**17.516.903,76**	**11.976.922,55**	**9.907.794,67**	**17.695.667,81**	**151.777.818,34**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.068.915,62	8.479.056,96	13.491.139,86	10.558.751,05	10.519.869,02	10.649.196,51	10.640.361,75	10.710.053,68	15.637.397,68	10.849.012,48	9.343.578,88	16.012.204,38	137.159.517,87	0,00
Pensões	1.108.348,62	582.643,74	2.140.888,81	1.148.249,97	1.146.599,90	1.137.040,19	1.139.941,14	1.159.472,73	1.679.506,08	1.127.910,07	564.215,79	1.683.463,43	14.618.280,47	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**43.770,00**	**37.300,00**	**43.250,00**	**45.068,00**	**44.340,00**	**83.458,32**	**83.393,32**	**84.881,32**	**83.293,32**	**84.736,32**	**151.459,64**	**784.950,24**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**3.527.316,24**	**2.272.543,24**	**7.308.596,89**	**5.273.821,73**	**3.081.780,44**	**1.685.251,84**	**4.867.596,25**	**5.152.107,79**	**7.687.356,87**	**8.862.853,40**	**2.684.064,88**	**8.525.848,29**	**60.929.135,86**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.807,06	0,00	0,00	7.140,90	115.353,86	150.701,10	54.993,49	0,00	330.996,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	244.877,24	210.842,44	227.698,70	277.737,66	351.242,04	474.597,10	282.473,12	344.078,84	321.150,60	719.278,69	257.708,97	1.140.960,93	4.852.646,33	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Ger... Cont. Gerencial
CPF ...

Leonardo Ramos de Oliveira
29 janeiro 2025 09:42:03
Sec. Adj. de Finanças

Yardgil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16368 / FMBM - OAB / RJ 105125

Continua (1/1)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:40 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	238.364,14	0,00	579.437,27	466.275,65	40.762,42	124.718,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.449.557,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.044.074,86	2.061.700,80	6.501.460,92	4.529.808,42	2.686.968,92	1.085.936,70	4.585.123,13	4.800.888,05	7.250.852,41	7.992.873,61	2.371.362,42	7.384.885,36	54.295.935,60	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**27.862.750,53**	**29.173.364,94**	**30.809.106,27**	**34.259.013,85**	**33.727.806,88**	**35.873.309,16**	**31.343.731,09**	**34.025.213,88**	**42.790.546,86**	**28.901.780,79**	**32.133.227,17**	**46.974.614,08**	**407.874.465,50**	**0,00**

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF [illegible]-00
CRC [illegible] 15657

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Adm. de Finanças

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:42:02

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:41 -03:00

Continua (2 / 3)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	845.828.721,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**845.828.721,29**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	407.874.465,50	48,22
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	456.747.509,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	433.910.134,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	411.072.758,54	48,60

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 022.797.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Secretaria Fazenda de Barra Mansa
Secretaria Adm. de Finanças

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Mat. 16366 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:42:02

(3/3)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:41 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**232.839.537,89**	**230.627.009,06**	**218.144.692,68**	**214.212.249,88**
Dívida Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Contratual	**113.528.392,61**	**116.440.858,91**	**111.439.434,51**	**106.624.056,25**
Empréstimos	**8.000.000,00**	**8.209.448,00**	**8.136.152,00**	**8.000.000,00**
Internos	8.000.000,00	8.209.448,00	8.136.152,00	8.000.000,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Financiamentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	**100.047.618,70**	**102.878.940,62**	**98.128.374,37**	**93.512.500,25**
De Tributos	0,00	9.638.457,87	9.354.973,79	9.071.489,71
De Contribuições Previdenciárias	76.815.459,86	71.252.474,43	69.463.118,45	67.870.343,58
De Demais Contribuições Sociais	3.875.042,36	4.448.100,19	4.337.732,57	4.148.344,59
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	19.357.116,48	17.529.908,13	14.972.549,56	12.422.322,37
Demais Dívidas Contratuais	**5.480.773,91**	**5.352.470,29**	**5.174.908,14**	**5.111.556,00**
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	119.311.145,28	114.186.150,15	106.705.258,17	107.588.193,63
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**127.916.953,16**	**141.995.501,07**	**115.611.300,30**	**96.065.471,13**
Disponibilidade de Caixa	**127.916.953,16**	**141.995.501,07**	**115.611.300,30**	**96.065.471,13**
Disponibilidade de Caixa Bruta	141.037.674,00	160.786.233,58	132.521.585,71	108.939.663,33
(-) Restos a Pagar Processados	4.479.451,14	5.327.222,85	3.684.780,32	1.053.653,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.641.269,70	13.463.509,66	13.225.505,09	11.820.539,14
Demais Haveres Financeiros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	**104.922.584,73**	**88.631.507,99**	**102.533.392,38**	**118.146.778,75**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	829.852.029,49	859.172.824,92	875.104.468,60	844.290.148,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Ger

Leonardo Ramos de Oliveira
Secretário Adj. de Finanças

29 janeiro 2025 09:42:29

Vento de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 | PMBM - OAB | RJ 105125

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:42 -03:00

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	829.852.029,49	859.172.824,92	875.104.468,60	844.290.148,95
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**28,05**	**26,84**	**24,92**	**25,37**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	12,64	10,31	11,71	13,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	995.822.435,38	1.031.007.389,90	1.050.125.362,32	1.013.148.178,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	896.240.191,84	927.906.650,91	945.112.826,08	911.833.360,86

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	8.606.971,39	13.429.769,60	13.190.137,04	13.225.814,33
PASSIVO ATUARIAL	81.216.885,33	81.216.885,33	81.216.885,33	81.216.885,33
RP NÃO-PROCESSADOS	50.864.762,46	19.595.017,20	12.703.896,85	5.381.542,02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	34.094,81	32.696,85	34.150,69	-1.405.275,19

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Secretário Municipal de Fazenda
Mun. de Finanças

Vantoir de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 | PMBM - OAB | RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:42:29

(22)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:43 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	829.852.029,49	724.174.211,29	876.643.061,44	845.828.741,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**829.852.029,49**	**724.174.211,29**	**876.643.061,44**	**845.828.741,79**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	182.567.446,48	159.318.326,48	192.861.473,51	186.082.323,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	164.310.701,83	143.386.493,83	173.575.326,16	167.474.090,87

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 032.757.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Ramos de Oliveira
Sec. Mun. de Finanças

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105175

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:42:51

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:43 -03:00

Continua (1 / 2)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Arthur Ramos de Oli
Secretário Mun. de Fin

Valter de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Mat. 16368 | PMBM - OAB | RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:42:51

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:44 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	**195.760,49**	**195.760,49**
Interna	**195.760,49**	**195.760,49**
Empréstimos	195.760,49	195.760,49
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**195.760,49**	**195.760,49**

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 002.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Secretário Municipal de Finanças

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 16.968 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:43:09

Continua (1 / 2)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:44 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	845.828.741,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	845.828.741,79	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	195.760,49	0,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	135.332.598,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	121.799.338,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	59.208.011,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	**0,00**	**0,00**

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Comercial
CPF 010.787.157-00
CRCRJ 102167/O-9Mat. 15657

Leandro Ramos de Oliveira
Secretário de Fazenda

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Mat. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:43:05

(20)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:45 -03:00

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g – h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**618.759,55**	**828.020,36**	**3.592.251,17**	**90.888,10**	**9.181.681,91**	**0,00**	**-13.074.081,99**	**0,00**	**0,00**	**-13.074.081,99**
Recursos Não Vinculados de Impostos	618.759,55	828.020,36	3.592.251,17	90.888,10	9.181.681,91	0,00	-13.074.081,99	0,00	0,00	-13.074.081,99
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**31.093.326,86**	**1.684.074,40**	**262.093,73**	**516.187,48**	**-874.911,10**	**0,00**	**29.505.882,35**	**4.392.621,16**	**0,00**	**25.113.261,19**
Recursos Vinculados à Educação	**8.798.517,88**	**822.764,27**	**14.021,41**	**23.942,49**	**-1.746.052,01**	**0,00**	**9.683.841,72**	**383.737,50**	**0,00**	**9.300.104,22**
Transferências do FUNDEB	0,00	340,00	0,00	0,00	1.438.849,27	0,00	-1.439.189,27	0,00	0,00	-1.439.189,27
Outros Recursos Vinculados à Educação	8.798.517,88	822.424,27	14.021,41	23.942,49	3.184.901,28	0,00	11.123.030,99	383.737,50	0,00	10.739.293,49
Recursos Vinculados à Saúde	**0,00**	**859.159,50**	**0,00**	**31.502,60**	**671.665,31**	**0,00**	**-1.562.327,41**	**0,00**	**0,00**	**-1.562.327,41**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	859.159,50	0,00	31.502,60	671.665,31	0,00	-1.562.327,41	0,00	0,00	-1.562.327,41
Recursos Vinculados à Assistência Social	**0,00**	**780,00**	**0,00**	**11.774,96**	**12.293,43**	**0,00**	**-24.848,39**	**0,00**	**0,00**	**-24.848,39**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	**22.294.808,98**	**1.370,63**	**248.072,32**	**448.967,43**	**187.182,17**	**0,00**	**21.409.216,43**	**4.008.883,66**	**0,00**	**17.400.332,77**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	464.651,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.651,56	2.540.768,18	0,00	-2.076.116,62
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	21.830.157,42	1.370,63	248.072,32	448.967,43	187.182,17	0,00	20.944.564,87	1.468.115,48	0,00	19.476.449,39
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA

SIGFIS - Versão 2024

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF [illegible]

Leonardo [illegible] Oliveira
Secretário [illegible] janeiro 2025 09:46:31

Ventoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 | PMBM - OAB / RJ 105125

Continua (1 / 2)

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO PURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:45 -03:00

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) – f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g – h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**1.173.521,06**	**53.509,20**	**2.614.128,46**	**0,00**	**-3.841.158,72**	**120.936,60**	**0,00**	**-3.962.095,32**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	10.417,30	0,00	-10.417,30	0,00	0,00	-10.417,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	1.123.296,63	0,00	2.586.986,57	0,00	-3.710.283,20	0,00	0,00	-3.710.283,20
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	50.224,43	53.509,20	16.724,59	0,00	-120.458,22	120.936,60	0,00	-241.394,82
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**31.712.086,41**	**2.512.094,76**	**5.027.865,96**	**660.584,78**	**10.920.899,27**	**0,00**	**12.590.641,64**	**4.513.557,76**	**0,00**	**8.077.083,88**

Notas:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

Monica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Leandro Santos de Oliveira
Secretário Mun. de Finanças

Ventolf de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 09:46:31

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:46 -03:00

(202)

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	845.828.721,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	844.290.148,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	845.828.721,29

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	407.874.465,50	48,22
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	456.747.509,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	433.910.134,02	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	411.072.758,54	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	118.146.778,75	13,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.013.148.178,74	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	186.082.323,19	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	195.760,49	0,02
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	135.332.598,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	59.208.011,92	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.513.557,76	8.077.083,88

Mônica Peres Carvalho
Gerente Cont. Gerencial
CPF 082.787.157-00
CRC/RJ 102167/O-9Mat. 15657

Secretário Mun. de Finanças

Vantoil de Souza Junior
Controlador Geral do Município
Matr. 18368 / PMBM - OAB / RJ 105125

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : RODRIGO DRABLE COSTA
SIGFIS - Versão 2024

29 janeiro 2025 10:08:24

Assinado Digitalmente por: LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Data: 2025.01.29 16:35:46 -03:00